

Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano VII

Edição nº 81 – 10 de novembro de 2016

ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Reitora

ANSELMO ALENCAR COLARES
Vice-Reitor

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS
Pró-Reitora de Administração

MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

THIAGO ALMEIDA VIEIRA
Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

DEIZE DE SOUZA CARNEIRO
Pró-Reitora de Gestão Estudantil

MILTON RENATO DA SILVA MELO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

AYRTON PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Reitoria

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA
Revisor de Textos (Comunicação)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL
Secretária Executiva (Progep)

EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
Projeto Gráfico (Proplan)

O Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ n° 11.118393/0001-59, destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, devendo ser registrados e cumpridos, independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.

Sumário

1. Atos da Reitoria 5
2. Atos da Procce 10
3. Atos da Progep 11
4. Atos da Proppit 92
5. Atos do Iced 98
6. Atos do Isco 100
7. Diárias e Passagens 102

1. ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.141, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, nos termos da Portaria nº 1.623, de 11 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 14 de setembro de 2015, pág. 6,

RESOLVE:

Designar a servidora RAIMUNDA LUCINEIDE GONCALVES PINHEIRO, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* Pedagogia da Alternância e do Desenvolvimento, carga horária 10h, desta Universidade e designar a servidora DANIELLE WAGNER SILVA como Vice-Coordenadora do referido curso, carga horária 5h.

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

PORTARIA Nº 2.331, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ANA HIARLEY CASTRO SILVA, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Adrya Letícia Pantoja Paiva de Sousa;
II - Marcela Cardoso Pimentel; e
III - Milton Renato da Silva Melo.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.332, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA, Pedagogo, lotado na Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Ádria Maria Nina Monteiro;
II - Aline Cristine Galúcio do Nascimento Santos; e
III - Milton Renato da Silva.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.518, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País da servidora:

CASSIA VALÉRIA PINHEIRO CORRÊA, Técnica em

Laboratório/Área: Análises Clínicas, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, para participar do XXIII Congresso Latino-Americano de Microbiologia; XIV Congresso Argentino de Microbiologia e IV Congresso Latino-americano de Microbiologia de Medicamentos e Cosméticos, no período de 24 de setembro a 2 de outubro de 2016, na cidade de Rosário, Argentina, inclusive trânsito, com ônus para a Ufopa. (Processo nº 23204.0011428/2016-62).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.538, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor YURE ADRIANO ROCHA DA SILVA, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Adrya Letícia Pantoja Paiva de Sousa;
II - Marcela Cardoso Pimentel e;
III - Milton Renato da Silva Melo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.541, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar a servidora LIDIANE NASCIMENTO LEÃO, Professora do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade desta Universidade, código FCC. (Processo nº 23204.011218/2016-74)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.626, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 (*).

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o Edital nº 22, de 16 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Concurso para provimento de cargo da carreira de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste do Pará:
I - Unidade Acadêmica/Período de realização/Área/Subárea do concurso/Banca Examinadora: Isco/10 a 15 de outubro de 2016/Saúde Coletiva/Epidemiologia:
II - Composição:
a) Prof. Dr. Wilson Sabino (Ufopa) - Presidente;
b) Prof. Dr. Waldiney Pires Moraes (Ufopa) - 1º Membro;
c) Profa. Dra. Flávia Garcez da Silva (Ufopa) - 2º Membro;
d) Profa. Dra. Silvia Katrine Silva Escher (Ufopa) - 1º Suplente;
e) Profa. Dra. Kariane Mendes Nunes (Ufopa) - 2º Suplente.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

(*) Republicada por ter saído no Boletim de Serviço nº 80 (Aditivo I), pág. 5, de 21 de outubro de 2016, com incompletude no original.

PORTARIA Nº 2.656, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País da servidora:

DANIELLE WAGNER SILVA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 10 a 15 de outubro de 2016, para apresentar trabalho no *XI Colóquio Ibérico de Estudos Rurais*, na cidade de Vila Real, Portugal, inclusive trânsito, com ônus para a Ufopa. (Processo nº 23204.010152/2016-03).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.662, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Conceder Pensão Vitalícia à BEATE SUSANNE BRENNER, cônjuge, relativa aos vencimentos do ex-servidor WOLFRAN WALTER BRENNER, Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro pessoal desta Universidade, de acordo com o disposto no artigo 217, inciso I, alínea a, da Lei 8112/90; artigo 40, § 7 e 18 da CF/88, combinado com o artigo 2º, inciso II, da Lei 10887, de 18/06/2004, com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2016, data do falecimento do instituidor. (Processo nº 23204.003567/2016-12).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.698, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Revogar as Portarias n. 139, de 19 de fevereiro de 2013, que autoriza a criação e a oferta do Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará; 152, de 19 de fevereiro de 2013, que autoriza a criação e a oferta do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará; e 159, de 19 de fevereiro de 2013, que autoriza a criação e a oferta do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Gestão Ambiental na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará, publicadas no Boletim de Atos Administrativos da Ufopa nº 36 (Aditivo I), de 26 de fevereiro de 2013, págs. 3, 6, 7 e 8. (Processos n. 23204.012342/2016-57, 23204.012339/2016-33 e 23204.012336/2016-08).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.712, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Substituir PÉTIA ARRUDA DE OLIVEIRA, Arquiteto e Urbanista, por RAIMUNDO TARCISIO FEITOSA MAIA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1825264, na presidência da Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no Processo nº 23204.005285/2016-50.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.713, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando nº 90/2016/Cerimonial, de 31 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Estipular o prazo de 31 de agosto de 2017 para a entrega da versão final do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2017-2021, documento cuja elaboração está sob a responsabilidade da Coordenação de Desenvolvimento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional desta Universidade. (Processo nº 23204.011395/2016-51)

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.752, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País da servidora:

LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 12 a 19 de novembro de 2016, para apresentar trabalho no *XVIII Encontro da Rede de Estudos Ambientais em Países de Língua Portuguesa*, na cidade de Maputo, Moçambique, inclusive trânsito, com ônus para a Ufopa. (Processo nº 23204.011538/2016-24).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.753, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País do servidor:

KARL HEINZ ARENZ, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, no período de 1º a 31 de outubro de 2016, para realizar atividades de pesquisa na *John Carter Brown Library*, na cidade de Providence, Estado Unidos da América, inclusive trânsito, com ônus limitado para a Ufopa. (Processo nº 23204.010411/2016-98).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.802, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Substituir RUBENS ELIAS DA SILVA, Professor do Magistério Superior, por HAROLDO CESAR SOUZA DE ANDRADE, Pedagogo, matrícula Siape nº 1366490, na Presidência da Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, instituída pela Portaria nº 1.973, de 3 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 78 (Aditivo I), de 17 de agosto de 2016, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.008811/2016-33.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.804, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à servidora ANDREIA SOUSA DUARTE, Assistente em Administração, com lotação na Coordenação Acadêmica do Instituto de Educação desta Universidade, flexibilização de jornada de trabalho, de 40 para 30 horas semanais, na escala das 8 às 14 horas, em virtude de permuta.

Art. 2º Retornar para a jornada de trabalho de 40 horas semanais o servidor FLAVIO NICARETTA AMORIM, Assistente em Administração, com lotação na Coordenação Administrativa do referido Instituto. (Processo nº 23204.006809/2016-20)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.805, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.466, de 29 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 80, de 11 de outubro de 2016, p. 10, para que, *onde se lê*: "Contrato nº 16/2016"; *leia-se*: "Contrato nº 14/2016". (Processo nº 23204.011635/2016-17)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.806, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Excluir NELIANE MOTA RABELO, Pedagoga, da Portaria nº 2.082, de 17 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 79, de 13 de setembro de 2016, p. 15, que constitui Comissão Organizadora de Concurso para provimento de cargo da carreira de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste do Pará.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.814, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o que consta do Processo nº 23204.006695/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RODRIGO FERREIRA FADINI, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1738813, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita, na qualidade de defensor dativo, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23204.006695/2016-18, a que responde o servidor MANUEL IVAN ZEVALLOS ABARCA, Professor de Magistério Superior, matrícula Siape n° 1740275, ora revel, a contar da publicação do presente instrumento, nos termos do art. 164, § 2º, da Lei nº 8.112/90.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.815, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e o que consta do Processo nº 23204.006162/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar PATRICIA CHAVES DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1178274, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita, na qualidade de defensor dativo, nos autos do Processo Administrativo disciplinar nº 223204.006162/2016-36, a que responde o servidor ANTONIO MIGUEL BORREGANA MIGUEIS, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1776890, ora revel, a contar da publicação do presente instrumento, nos termos do art. 164, § 2º, da Lei nº 8.112/90.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.817, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Substituir RAONI BERNARDO MARANHAO VALLE, Professor do Magistério Superior, por HELIONORA DA SILVA ALVES CHIBA, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1964235, na Comissão de Sindicância que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.009919/2016-43.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.889, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País da servidora:

THAIS ELIAS ALMEIDA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para participar de Missão Cientifica no *Australian Tropical Herbarium*, no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2016, em Cairns, Austrália, com ônus Limitado. (Processo nº 23204.010070/2016-51).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.890, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País do servidor:

CLAIDE DE PAULA MORAES, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da

Sociedade, para participar de Missão Franco-Brasileira referente ao Projeto "Povoamento inicial da América visto a partir de uma perspectiva brasileira", no período de 6 a 24 de outubro de 2016, em Paris, França, com ônus Limitado. (Processo nº 23204.009622/2016-88).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.891, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar a servidora ELAINE CRISTINA FLEXA DUARTE, Professora do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenadora do curso de Informática Educacional, código FCC, desta Universidade, ficando dispensada da referida função a servidora TÂNIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO, Professora do Magistério Superior, a partir de 4 de novembro de 2016.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

RETIFICAÇÃO

Na **Portaria nº 2.544, de 22 de dezembro de 2015**, publicada no **Boletim de Serviço da Ufopa nº 72** – Ano VI, de 16 de fevereiro de 2016, página 16, *onde se lê: a função de* Diretoria de Obras e Projetos, *leia-se: a função* de Coordenadora de Projetos.

2. ATOS DA PROCCE

PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

PORTARIA Nº 134, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Cultura e Extensão intitulado "Protagonismo Estudantil e Promoção das Culturas em Escolas de Educação Básica em Santarém", vinculado ao Plano de Cultura da Ufopa, sendo coordenado pelo servidor técnico administrativo FÁBIO GONÇALVES CAVALCANTE, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado nesta Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, com vigência de 01 de abril a 31 de julho de 2016. (Processo nº 23204.008847/2016-17).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 135, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

REGISTRAR o Projeto de Extensão intitulado "Descolonizando: O Direito que se faz na contracorrente do rio", com vigência de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017. (Processo nº 23204.008764/2016-28).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 136, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente SÉRGIO GUEDES MARTINS, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como coordenador do Projeto de Extensão intitulado "Descolonizando: O Direito que se faz na contracorrente do rio", durante o período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017 (Processo nº 23204.008764/2016-28).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 137, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente RAIANA MENDES FERRUGEM, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como vice-coordenadora do Projeto de Extensão intitulado "Descolonizando: O Direito que se faz na contracorrente do rio", durante o período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017 (Processo nº 23204.008764/2016-28).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 138, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JÚNIOR, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como colaborador do Projeto de Extensão intitulado "Descolonizando: O Direito que se faz na contracorrente do rio", durante o período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017 (Processo nº 23204.008764/2016-28).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 139, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado "Implementação e Manutenção de Núcleos de Extensão em Desenvolvimento Territorial na Amazônia Paraense: Território, Desenvolvimento e Sustentabilidade", coordenado pela docente IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA, lotada no **Instituto de Ciências da Sociedade**, para até 31 de dezembro de 2016 (Processo nº 23204.003115/2016-31).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 140, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como coordenadora do Projeto de Extensão intitulado "Implementação e Manutenção de Núcleos de Extensão em Desenvolvimento Territorial na Amazônia Paraense: Território, Desenvolvimento e Sustentabilidade", durante o período de 01 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016 (Processo nº 23204.003115/2016-31).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

3. ATOS DA PROGEP

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.251, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA AQUINO, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão por interstício:
I – Hugo Alex Carneiro Diniz;
II – João Roberto Pinto Feitosa; e
III – José Ricardo e Souza Mafra.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.252, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a

Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora MIZANT COUTO DE ANDRADE SANTANA, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão por interstício:
I – Ednéa do Nascimento Carvalho;
II – Eneias Barbosa Guedes; e
III – João Revelino Caldas de Almeida.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.296, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora MARLENE MADALENA DE LIMA CORRÊA VINHOLTE, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Sofia Campos e Silva Rabelo;
II - Ênio Erasmo de Oliveira Ramalho; e
III - Maísa rebelo das Neves.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.297, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ALÍRIO TENÓRIO FURTADO NETO, Técnico em Laboratório/Área: Física, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Erly Mota Cardoso;
II - Livaldo de Oliveira Santos; e
III - Rosiane do Socorro Souza Gomes.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.298, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores

Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora ADRIANA BRITO DE SOUZA, Pedagoga, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Edilan de Sant'ana Quaresma;
II - Walter Lopes de Sousa; e
III - Elenise Pinto de Arruda.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.299, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora GREICE DOURADO DE AZEVEDO PIMENTEL, Assistente em Administração, lotada na Secretaria dos Conselhos Superiores, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Ayrton Pereira dos Santos;
II - Eliane Figueira Rodrigues; e
III - Raimundo Solano Lira Pereira.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.300, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ELIETE DE SOUSA PEREIRA, Bibliotecária-Documentalista, lotada na Biblioteca, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Creuza Andréa Trindade dos Santos;
II - Cátia Helena Ferreira Favacho; e
III - Zélia Alves Gonçalves.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.301, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor RUY GUILHERME CASTRO DE ASSIS, Psicólogo, lotado na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Daniele Ferreira de Sousa;
II - Márcia Gilvana Pereira dos Santos; e
III - Marissol Rabelo de Almeida.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.302, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora DINY SILVANE TEIXEIRA E SILVA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Jarsen Luís Castro Guimarães;
II - Adailson Viana Soares; e
III - Marília Queiroz do Carmo.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.302, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor ERISON PALHETA DE SOUSA, Secretário Executivo, lotado na Coordenação do Cerimonial, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Raimunda Nonata Monteiro;
II - Eulina Christyane Araújo Rocha; e
III - Francisca Márcia Lima de Sousa.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias

úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.304, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor LEANDRO JOSÉ LOPES DA SILVA OLIVEIRA, Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Jarsen Luís Castro Guimarães;
II - Marcela dos Santos Rego; e
III - Ney Rafael Gomes Monteiro.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.305, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora JESSYCA ARAÚJO COELHO, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Dayse Albarado Plachi;
II - Ivan Mileo Monteiro; e
III - Marcela dos Santos Rego.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.306, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora MARIA EDINALVA SOUSA DE LIMA, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Raimundo Valdomiro de Souza;
II - Raimundo Tarcísio Feitosa Maia; e
III - Terezinha do Socorro Lira Pereira.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.307, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora PRISCILA TAVARES PRIANTE, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Maria Lília Imbiriba Sousa Colares;
II - Andreia Sousa Duarte; e
III - Elenise Pinto de Arruda.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.308, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora IVONE DOMINGOS E SILVA, Assistente Social, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Raimundo Tarcísio Feitosa Maia;
II - Haroldo Cézar Souza de Andrade; e
III - Jabert Diniz Júnior.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.309, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor MATEUS QUEIROZ MARINHO FILHO, Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Edilan de Santana Quaresma;
II - Maria Raimunda Santos da Costa; e
III - Sérgio Augusto Santos de Palma.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.321, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora LUCIANA SANTOS SOARES, Técnica em Contabilidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Regiane Leite Corrêa Ramalho;
II - Márcia dos Santos Rego; e
III - Maria Zilomar de Sousa Uchôa.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.322, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor LUCIANO PARINTINS VIANA, Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Valkir Santos da Silva;
II - Antônio Fabrício Guimarães de Sousa; e
III - Marcos Vinício Lisboa Santos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.323, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ALLINE FERREIRA MONTEIRO CORREA, Administradora, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Valkir Santos da Silva;
II - Tânia Cristina Araújo Serique; e
III - Jâmerson Antônio Santos da Silva.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.324, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor REYNALDO PEREIRA SERRÃO, Engenheiro/Área: Eletricista, lotado na Superintendência de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Alessandro Santos de Araújo;
II - Isaías Conceição Gonçalves; e
III - Rodolfo do Rosário Ferreira.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.325, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da

Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor THIAGO MOURA DE SIQUEIRA, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Kleber Pagel Saggin;
II - João da Costa Ferreira Filho; e
III - Francisco Teixeira Pires.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.326, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora VIVIANE PAULA PEREIRA BARBOSA, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Adailson Viana Sares;
II - Jarsen Luís Castro Guimarães; e
III - Marília Queiroz do Carmo.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.327, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora JÉSSICA DE OLIVEIRA LOPES, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Maria de Fátima Sousa Lima;
II - Aldeci de Aquino Magalhães; e
III - Luís Alípio Gomes.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.328, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora ANDRÉA IMBIRIBA DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Maria de Fátima Sousa Lima;
II - Aldeci de Aquino Magalhães; e
III - Luís Alípio Gomes.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.329, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora AMANDA GIZELLE DE ARAÚJO PEREIRA, Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Segurança, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Ester de Amorim Castro;
II - Hailton Santos Oliveira; e
III - Fabrício Palheta Costa.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.330, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor SÉRGIO FREDRICH RODRIGUES, Arquivista, lotado no Arquivo Central, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Claudomira de Sousa Oliveira; e
II - Telmo Salomão Duarte da Silva.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a

documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.333, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora HELOISE MICHELLE NUNES MEDEIROS, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Keid Nolan Silva Sousa;
II - Juliana Lopes Aguiar; e
III - Kerlley Diane Silva dos Santos.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.334, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora ANA KEILA OLIVEIRA DE SOUSA, Secretária Executiva, lotada na Superintendência de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Eliane Figueira Rodrigues;
II - Ana Karina Sousa do Carmo; e
III - Francisca Márcia Lima de Sousa.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.335, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor MISAEL BRITO DE LIMA, Médico Veterinário, lotado no Campus de Oriximiná, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Domingos Luís Wanderley Picanço Diniz;
II - Carla Daniella Teixeira Girard; e
III - Leina Ione Braga Corrêa.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.336, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ADRIANA LOPES DA SILVA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Danielle da Silva Pereira;
II - Elenise Pinto de Arruda; e
III - Walter Lopes de Sousa.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.337, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor DANIEL SANTOS DE CASTRO, Nutricionista, lotado na Coordenação de Esporte e Lazer, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Daniele Ferreira de Sousa;
II - Márcia Gilvana Pereira dos Santos; e
III - Killian Sumaya Fuziel Lima.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.338, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ROSANA PORTUGAL DE FREITAS DO NASCIMENTO, Pedagoga, lotada na Diretoria de Ensino, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Maria de Fátima Sousa Lima;
II - Luís Alípio Gomes; e
III - Aldeci de Aquino Magalhães.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.339, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora RAIANNE CRISTINA MOURÃO CARLOS, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Edson Akira Asano;
II - Amanda Sousa dos Santos Xavier; e
III - Ediclei dos Santos Oliveira.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.340, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor WENDERSON SILVA E SILVA, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Compras e serviços, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Júnior de Almeida Ferreira;
II - Sofia Campos e Silva Rabelo; e
III - Ênio Erasmo de Oliveira.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento

(CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.398, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ELAINE DE SOUSA NASCIMENTO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 23/3/2015 a 23/9/2016, com vigência a partir de 23 de setembro 2016. (Processo nº 23204.011038/2016-92).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.399, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ELAINE DE SOUSA NASCIMENTO, Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 23 de setembro de 2016. (Processo nº 23204.011006/2016-97)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.400, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ALICE FERNANDES DE FRANÇA, Administradora, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 12 de setembro de 2016. (Processo nº 23204.010956/2016-02)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.401, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora GISELLE DE MEDEIROS PINHEIRO, Bibliotecária, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Campus Óbidos, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 18 de setembro de 2016. (Processo nº 23204.011101/2016-91)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.402, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JANDER MARCUS CIRINO LOPES, Técnico em Laboratório, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 14 de setembro de 2016. (Processo nº 23204.011130/2016-52)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.403, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora HELENICE DA SILVA GOMES, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus de Óbidos, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 9/3/2015 a 9/9/2016, com vigência a partir de 9 de setembro 2016. (Processo nº 23204.011102/2016-35).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.404, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JANDER MARCUS CIRINO LOPES, Técnico em Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 12/3/2015 a 12/9/2016, com vigência a partir de 9 de setembro 2016. (Processo nº 23204.011127/2016-39).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.405, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor GABRIEL IKETANI COELHO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, de 5 (cinco) dias, no período de 13 a 17 de setembro de 2016, nos termos dos arts. 102, VIII, "a"; 185, "e"; e 208 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.011150/2016-23).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.406, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RAIANNE CRISTINA MOURÃO CARLOS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no período de 16 a 19 de agosto de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.159.144/2016. (Processo nº 23204.008828/2016-91)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.406, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a

Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor GABRIEL IKETANI COELHO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, por 15 (quinze) dias, no período de 18 de setembro a 2 de outubro de 2016 nos termos do Decreto nº 8.737, de 3 de maio de 2016. (Processo nº 23204.011151/2016-78)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.407, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença-Maternidade à servidora BRUNA SUELEN PEREIRA CEBULISKI, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 2 de setembro a 30 de dezembro de 2016, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.010820/2016-31).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.408, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora SHEYLA REGINA MARQUES COUCEIRO, para substituir o servidor MARLISSON AUGUSTO COSTA FEITOSA, na função de Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 19 de setembro a 3 de outubro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.011106/2016-13).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.421, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora HELANA MIRANDA DA CRUZ GOMES, Pedagoga, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - Jonnes Santos Farias Pedroso;

II - Raimundo Tarcísio Feitosa Maia; e

III - Terezinha do Socorro Lira Pereira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.422, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de

2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora LUENA MITIÉ TAKADA BARROS, Jornalista, lotada na Coordenação de Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Maria Lúcia Sabaa Srur Morais;
II - Jorgelene dos Santos Oliveira; e
III - Luciana Leal Cavalcante.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.423, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora JOSICLENI RIBEIRO LOBATO, Assistente em Administração, lotada no Arquivo Central, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Telmo Salomão Duarte da Silva;
II - Claudomira de Sousa Oliveira; e
III - Ester de Amorim Castro.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.424, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor MÁRCIO GILVANDRO MOREIRA DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Manoel Roberval Pimentel Santos;
II - Ana Cleide Godinho Sarubi; e
III - Rui Carlos Mayer.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de

devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.425, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ANA SARAH PEREIRA DE SOUSA, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Pâmela de Andrade Feitosa;
II - Felipe Soares Silva; e
III - Warlivan Salvador Leite.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.426, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora ELITANIA DA SILVA MOURÃO, Secretária Executiva, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Keid Nolan Silva Sousa;
II - Helton Luís Nina Lameira; e
III - Kerlley Diane Silva dos Santos.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.427, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora PAULINA RODRIGUES MENDES LIMA, Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do

art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Acácia Tavares Repolho;
II - Bruno Meireles Silva; e
III - Carmen Regina Silva Melo.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.428, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor MARCELO ALMEIDA GOMES, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Sérgio de Melo;
II - Cláudio Fernando Bentes dos Santos; e
III - Jonathan dos Santos Rego.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.429, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor GILSON PEDROSO DOS SANTOS, Secretário Executivo, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;
II - Cláudia da Costa Cardoso Matos; e
III - José Roberto Sacramento Pantoja.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.430, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015,

e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora SULIANE PEREIRA RÊGO, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Márcia dos Santos Rêgo;
II - Joceline Pedroso de Oliveira; e
III - Maria Zilomar de Sousa Uchôa.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.431, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora HELINA PIMENTEL DE SOUSA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - José Roberto Sacramento Pantoja;
II - Rafaela dos Santos Reis; e
III - Elaine Cristina Pacheco de Oliveira.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.432, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora JANNA KARINA ALMEIDA DA SILVA, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Júnior de Almeida Ferreira;
II - Felipe Soares Silva; e
III - Sofia Campos e Silva Rabelo.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.433, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ADRIANA PIMENTEL RAIOL, Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Cerimonial, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Raimunda Nonata Monteiro;
II - Eulina Christyane Araújo Rocha; e
III - Francisca Márcia Lima de Sousa.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.434, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor ANTÔNIO RICELLY LIMA SOUSA, Engenheiro/Área: Civil, lotado na Superintendência de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Alessandro Santos de Araújo;
II - Luciana Lavareda Rodrigues; e
III - Isaías Conceição Gonçalves.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.435, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de

Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor MARCELO HENRIQUE MORAES DE SOUSA, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Cultura, Comunidade e Extensão, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Hailton Santos Oliveira;
II - Andressa Rachor Taglieber; e
III - Melina Laíse Nascimento dos Santos.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.436, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor OTTO NARRY TAVARES DA SILVA, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Compras e Serviços, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Júnior de Almeida Ferreira;
II - Felipe Soares Silva; e
III - Joceline Pedroso de Oliveira.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.437, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor FRANCISCO SALDANHA BANNITZ, Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Felipe Soares Silva;
II - Sofia Campos e Silva Rabelo; e
III - Warlivan Salvador Leite.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.438, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor JESSÉ GONÇALVES DA SILVA, Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Danielle da Silva Pereira;
II - Andreia Sousa Duarte; e
III - Elenise Pinto de Arruda.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.439, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor JOÃO CARLOS PEREIRA GALÚCIO, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Compras e Serviços, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Júnior de Almeida Ferreira;
II - Felipe Soares Silva; e
III - Joceline Pedroso de Oliveira.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.440, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor RAIMUNDO PIO FURTADO NETO, Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Edilan de Santana Quaresma;
II - Andreia Sousa Duarte ;e
III - Danielle da Silva Pereira.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.441, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ROBSON FREITAS GRADIM, Assistente em Administração, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Ana Cleide Godinho Sarubi;
II - Daniella Mota Benevides; e
III - Rui Carlos Mayer.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.442, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor HUGO NAPOLEÃO PEREIRA DA SILVA, Técnico em Laboratório/Área, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - André Luiz Colares Canto;
II - Cleberson Eduardo Santos de Oliveira; e
III - Waldinete de Fátima Freitas Lobato.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.443, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de

Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora MÁRCIA WAIMER SPINOLA AROUCA, Administradora, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Marlisson Augusto Costa Feitosa;
II - Helton Luís Nina Lameira; e
III - Luzilda Eliane Bernardes Diniz.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.444, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ESTELINA DA SILVA BENTO, Assistente em Administração, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Joiciele Aquino Oliveira;
II - Alda Maria Lima Fernandes; e
III - Jefferson Lima Marinho.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.476, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora FRANCISCA LIDIANE XIMENES DA SILVA AGUIAR, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Edson de Sousa Almeida;
II - Aldeci de Aquino Magalhães; e
III - Luís Alípio Gomes.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.477, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora MONIQUE EVELLYN SILVA BASTOS, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Compras e Serviços, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Júnior de Almeida Ferreira;
II - Felipe Soares Silva; e
III - Joceline Pedroso de Oliveira.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.478, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ANA PAULA RACHOR TAGLIEBER, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Infraestrutura, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Luciana lavareda Rodrigues;
II - Isaías Conceição Gonçalves; e
III - José Roberto da Silva Martins.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.479, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ELINALDO ALVES, Administrador, lotado no Campus de Juruti, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Ayrton Pereira dos Santos;
II - Neidiana da Silva Rosário Soares; e
III - Raimundo Jorge da Cruz Couto.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e,

persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.480, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR, Secretário Executivo, lotado no Campus de Juruti, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Ayrton Pereira dos Santos;
II - Neidiana da Silva Rosário Soares; e
III - Raimundo Jorge da Cruz Couto.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.481, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor RENATO SOUSA DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus de Juruti, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Ayrton Pereira dos Santos;
II - Neidiana da Silva Rosário Soares; e
III - Raimundo Jorge da Cruz Couto.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.482, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora

MARIA DE NAZARÉ ELEUTÉRIO DE BRITO, Bibliotecária-Documentalista, lotada no Campus de Juruti, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Ayrton Pereira dos Santos;
II - Neidiana da Silva Rosário Soares; e
III - Raimundo Jorge da Cruz Couto.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.483, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ANDERSON LUÍS FERREIRA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Fernanda Souza do Nascimento;
II - Bruna dos Santos Barros; e
III - Livaldo de Oliveira Santos.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.484, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora GREYCE WARLENY CRUZ DE SOUSA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Claide de Paula Moraes;
II - Dayse Albarado Plachi; e
III - Ivan Mileo Monteiro.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.485, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora LADIA RUFINO DOS SANTOS, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Danielle da Silva Pereira;
II - Andreia Sousa Duarte; e
III - Elenise Pinto de Arruda.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.486, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora NILVANA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Edson Sousa Almeida;
II - Daiane Taffarel; e
III - Luís Alípio Gomes.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.487, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor SÉRVIO ANJOS DOS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Williams Sousa dos Reis;
II - Antônio Fabrício Guimarães de Sousa; e
III - Isis Rivane Batista Costa.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à

Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.488, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora JHÉSSICA KRISTINNE CAETANO FROTA, Técnico em Laboratório/Área: Biologia, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Waldinete de Fátima Freitas Lobato;
II - Cleberson Eduardo Santos de Oliveira; e
III - Flávia Cristina Carvalho de Lima.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.489, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ANTÔNIO JORGE FERREIRA BARBOSA, Administrador, lotado no Campus de Alenquer, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Ayrton Pereira dos Santos;
II - Everaldo Raimundo Lopes Júnior; e
III - Marilza de Sousa Cioffi.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.490, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor RAIMUNDO MESQUITA CAVALCANTE, Assistente em Administração, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;
II - José Roberto Sacramento Pantoja; e
III - Rafaela dos Santos Reis.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.491, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora JÉSSICA TRIPAC MILÉO CÂMARA, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Antônio Humberto Hamad Minervino;
II - Adriângela Silva de Castro; e
III - Carlos Manoel Rocha Melo.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.492, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora DANIELA BIANCHI, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Antônio Humberto Hamad Minervino;
II - Adriângela Silva de Castro; e
III - Carlos Manoel Rocha Melo.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.493, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor DIÓGENES MORAES DA COSTA, Assistente em Administração, lotado na Agência de Inovação Tecnológica, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Marcelo Vieira Vasconcelos;
II - Hericka Lima Cunha; e
III - Luís Paulo Castro de Assis.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.494, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor RAFAEL ALLAN ALMEIDA BATALHA RODRIGUES, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Williams Sousa dos Reis;
II - Janer Bastos de Melo; e
III - Rafael Brelaz Sampaio.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.495, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ALAN CHAVES BATISTA, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Ayrton Pereira dos Santos;
II - Ana Karina Sousa do Carmo; e

III - Ana Pâmela Guimarães Pereira.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.496, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora PATRÍCIA GUIMARÃES PEREIRA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;
II - Cláudia da Costa Cardoso Matos; e
III - Roberto Sá Maia.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.497, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor RONNE CLAYTON DE CASTRO GONÇALVES, Bibliotecário-Documentalista, lotado no Campus de Itaituba, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Ayrton Pereira dos Santos;
II - Erinaldo Silva Oliveira; e
III - Fabiano Hector Lira Müller.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.498, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores

Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora MARLY DE SOUSA FARIAS, Assistente Social, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Daniele Ferreira de Sousa;
II - Márcia Gilvana Pereira dos Santos; e
III - Marissol Rabelo de Almeida.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.499, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor WENDEL DE JESUS SARMENTO, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Edson de Sousa Almeida;
II - Aldeci de Aquino Magalhães; e
III - Luís Alípio Gomes.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.500, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ELIZANE VASCONCELOS CARDOSO, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Júnior de Almeida Ferreira;
II - Maria Zilomar de Sousa Uchôa; e
III - Felipe Soares Silva.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de

devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.501, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor RÔMULO JOSÉ DA SILVA VIANA, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus de Óbidos, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Ayrton Pereira dos Santos;
II - Melinda Évenin da Silva Savino; e
III - Elza Soares Barbosa.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor JOÃO LÚCIO DE SOUZA JÚNIOR, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Campus de Óbidos, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Ayrton Pereira dos Santos;
II - Elza Soares Barbosa; e
III - Silvia Maria de Mesquita Silveira.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.503, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor EVERTON JOSÉ AMARAL PEREIRA, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, nos termos do art.

20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Sérgio de Melo;
II - Cláudio Fernando Bentes dos Santos; e
III - Ivonnaldo Magley Pereira Gomes.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora MANUELE MARQUES RODRIGUES, Publicitária, lotada na Coordenação de Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Maria Lúcia Sabaa Srur Morais;
II - Jorgelene dos Santos Oliveira; e
III - Luciana Leal Cavalcante.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.505, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora HOSANA FELIX DE LIMA LEAL para substituir a servidora DANIELE FERREIRA DE SOUSA na função de Diretora de Saúde e Qualidade de Vida, no período de 19 a 23 de setembro de 2016, em decorrência do afastamento da titular para participar do Encontro das Unidades SIASS e do XXXVI Encontro dos Dirigentes de Pessoal e Recursos das Instituições Federais de Ensino (Processo nº 23204.011292/2016-91).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.516, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, autoriza o afastamento no País da servidora:

TÂNIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de 4 de novembro de 2016 a 6 de março de 2017, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação na Universidade Federal de Rondônia, na cidade de Porto Velho, Rondônia, em regime integral, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; do art. 30 da Lei nº 12.772/2012; e da Resolução nº 132/UFOPA/CONSUN/2015. (Processo nº 23204.010710/2016-22).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.520, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR, Programador Visual, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Comunicação, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 10 a 17 de setembro de 2016, em razão de falecimento de pessoa da família, nos termos do art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.011467/2016-60).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.521, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora MIRIANY DA COSTA AROUCHA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Edlan de Sant'ana Quaresma;
II - Sérgio Augusto Santos de Palma; e
III - Maria Raimunda Santos da Costa.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.522, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora LORENA CARYNA DE MACEDO FAVACHO, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - José Sousa de Almeida Júnior;
II - Jerdriana Pereira da Silva; e
III - Waldiney Pires Moraes.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.523, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor JEAN ADRIANO SENA PANTOJA, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Jerdriana Pereira da Silva;
II - José Sousa de Almeida Júnior e
III - Waldiney Pires Moraes.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.524, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ADISSON GIOVANI GOMES MARINHO, Analista em Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Rafael Brelaz Sampaio;
II - Janer Bastos de Melo; e
III - Isis Rivane Batista Costa.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.525, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ANDRESSON FERNANDES PONTES, Farmacêutico-Bioquímico, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - José Sousa de Almeida Júnior; e
II - Waldiney Pires Moraes.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à

Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.526, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora VANIA SOUSA AZEVEDO, Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Transporte, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Marcelo Almeida dos Santos;
II - Francisco Junio Canto do Amaral e;
III - Osmar Alves de Aguiar.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.527, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ELAINE DE SOUSA NASCIMENTO, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Planejamento, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Francisco Teixeira Pires;
II - Kleber Pagel Saggin; e
III - Edson Akira Asano.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.528, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora WANESSA JÉSSICA DINELLY DA LUZ DE AZEVEDO, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Sérgio de Melo;
II - Cláudio Fernando Bentes dos Santos; e
III - Rose Gleisy Jardim Maia.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.529, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor MICHAEL LOPES TENÓRIO, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Erly Mota Cardoso;
II - Bruna dos Santos Barros; e
III - Sílvia Daniela Pereira Rego.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.530, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor JEFERSON ORIENTE BRELAZ SAMPAIO JÚNIOR, Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Compras e Serviços, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Júnior de Almeida Ferreira;
II - Felipe Soares Silva; e
III - Joceline Pedroso de Oliveira.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.531, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora AMANDA NUNES FIGUEIRA, Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Protocolo, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Claudomira de Sousa Oliveira; e
II - João Batista Melo Filho.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.532, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor DALMO ANTÔNIO LOUREIRO VASCONCELOS, Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Valquir Santos da Silva;
II - Antônio Fabrício Guimarães de Sousa; e
III - Rafael Brelaz Sampaio.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.533, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora IDAILDE DE SOUSA FERREIRA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Manoel Roberval Pimentel Santos;
II - Bruna dos Santos Barros; e
III - Erly Mota Cardoso.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.534, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, da servidora GILVANICE DO CARMO NUNES ALMEIDA, Técnica em Contabilidade, lotada na Diretoria de Finanças e Contabilidade, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Márcia dos Santos Rêgo;
II - Warlivan Salvador Leite; e
III - Maísa Rebelo das Neves.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.535, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora LÍVIA ROCHA DE VASCONCELOS, Assistente em Administração, lotada na Diretora de Almoxarifado e Patrimônio, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Zilner Callera;
II - Flávia Adriana Santos Rebello; e
III - Melina Laíse Nascimento dos Santos.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.536, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores

Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora VIVIANE MOURA CANTO, Psicóloga, lotada na Coordenação Psicossociopedagógica, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Haroldo César Souza de Andrade;
II - Raimundo Tarcísio Feitosa Maia; e
III - Terezinha do Socorro Lira Pereira.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.537, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora SAVANA GAMA DE AGUIAR, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Manoel Bentes dos Santos Filho;
II - Juliana Lopes Aguiar; e
III - Kerlley Diane Silva dos Santos.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.539, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor TADEU ANDREOLI, Assistente em Administração, lotado na Coordenação do Programa de Ciências Jurídicas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Amadeu de Farias Cavalcante Júnior;
II - Samuel Keyton Pereira; e
III - Francione Pantoja de Araújo.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de

devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.542, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014

RESOLVE:

Designar a servidor TÚLIO SILVA LARA, para substituir o servidor RICARDO ALEXANDRE KAWASHITA RIBEIRO, na função de Coordenador de Bacharelado em Ciências Biológicas, no período de 3 a 12 de outubro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.011629/2016-60).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.543, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA GIOVANNA MACHADO XAVIER, para substituir a servidora CLEISE FONSECA DE ABREU, na função de Coordenador do Curso de Pedagogia, no período de 22de agosto a 2 de setembro de 2016, em decorrência do afastamento da titular para ministrar a disciplina I Seminário de Pesquisa Educacional, na cidade de Óbidos. (Processo nº 23204.009986/2016-68).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.547, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,
RESOLVE:

Designar a servidora ESTELINA DA SILVA BENTO, Assistente em Administração, para substituir o servidor ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA na função de Coordenador de Integração Acadêmica e Interdisciplinar, no período de 2 a 12 de outubro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.011374/2016-35).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.548, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora ALICE FERREIRA RODRIGUES DIAS, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:
I - Ivan Gomes da Silva Viana;
II - Leandro Pansonato Cazula; e
III - Mizant Couto de Andrade Santana.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.549, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CLAUDOMIRA DE SOUSA

OLIVEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Protocolo Geral, no período de 4 a 11 de setembro de 2016, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.182.890/2016. (Protocolo nº 23204.011519/2016-06)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.555, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora SÂMIA RUBIELLE SILVA DE CASTRO, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processo nº 23204.011099/2016-50):
I - Andreia Cavalcante Pereira;
II - Túlio Silva Lara; e
III - Marcos Prado Lima.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.556, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor RAPHAEL DI CARLO SILVA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processo nº 23204.010950/2016-27):
I - Carlos Eduardo Guerra;
II - Wagner Figueiredo Sacco; e
III - Aldenize Ruela Xavier.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.561 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JARDISON MACEDO DOS SANTOS, Técnico em Refrigeração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Infraestrutura, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 27 de setembro de 2016. (Processo nº 23204.011207/2016-94)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.562 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MICHAEL LOPES TENÓRIO, Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 17 de setembro de 2016. (Processo nº 23204.011217/2016-20)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.563, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no

Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO PIO FURTADO NETO para substituir a servidora DANIELLE DA SILVA PEREIRA na função de Coordenador de Gestão Acadêmica do Instituto de Ciências da Educação, no período de 29 de setembro a 11 de outubro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.011391/2016-72).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.564 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RUBEM JOSÉ DOURADO DA FONSECA, Médico do trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 1º/1/2015 a 1º/7/2016, com vigência a partir de 1º de julho 2016. (Processo nº 23204.011270/2016-21).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.565, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora GISELLE DE MEDEIROS PINHEIRO, Bibliotecária-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus de Óbidos, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 18/3/2015 a 18/9/2016, com vigência a partir de 18 de setembro 2016. (Processo nº 23204.011100/2016-46).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.566, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora TATIANE MIEKO DE SOUSA CHIBA, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 1º/4/2015 a 1º/10/2016, com vigência a partir de 1º de outubro 2016. (Processo nº 23204.011204/2016-51).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.567 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JARDISON MACEDO DOS SANTOS, Técnico em Refrigeração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Infraestrutura, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 27/3/2015 a 27/9/2016, com vigência a partir de 27 de setembro 2016. (Processo nº 23204.011201/2016-17).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.568, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015,

e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor ZEZINHO AFONSO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Agropecuária, lotado na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 14 a 21 de setembro de 2016, em razão de falecimento de pessoa da família, nos termos do art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.011588/2016-10).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.569, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder licença-paternidade ao servidor RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA JÚNIOR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, de 5 (cinco) dias, no período de 18 a 22 de setembro de 2016, nos termos dos arts. 102, VIII, "a"; 185, "e"; e 208 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.011402/2016-14).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.570, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar a licença-paternidade concedida ao servidor RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA JÚNIOR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, por 15 (quinze) dias, no período de 23 de setembro a 7 de outubro de 2016, nos termos do Decreto nº 8.737, de 3 de maio de 2016. (Processo nº 23204.011403/2016-69)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.571, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016

RESOLVE:

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à servidora BRUNA SUELEN PEREIRA CEBULISKI, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 30 de novembro a 28 de janeiro de 2016, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.009421/2016-81).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.577, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Remover a servidora SUELEN MARIA COSTA MONTEIRO, Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil para atuar na Procuradoria Federal junto à Ufopa, nos termos da Resolução nº 78/Consun, de 11 de dezembro de 2014. (Processo nº 23204.009737/2016-72)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.632, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor MARCIANO RODRIGO DA SILVA MAFRA, Assistente em Administração, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Helton Luís Nina Lameira;
II - Juliana Lopes Aguiar; e
III - Kerlley Diane Silva dos Santos.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.633, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora SUELEN RAMOS DE OLIVEIRA, Técnica de Laboratório/Área: Química, lotada na Coordenação do Curso de Engenharia Sanitária, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Waldinete de Fátima Freitas Lobato;
II - Cleberson Eduardo Santos de Oliveira; e
III - Lucinewton Silva de Moura.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.634, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor ELANILDO ARAÚJO BILHAR, Secretário Executivo, lotado no Campus de Monte Alegre, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Ayrton Pereira dos Santos;
II - Raimundo Ivo Ferreira da Silva; e
III - Waldinildo Azevedo Macêdo.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.635, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora INGRED CRISTINA AUZIER DOS REIS, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Flávia Adriana Santos Rebello;
II - Melina Laíse Nascimento dos Santos; e
III - Zilner Callera.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.636, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11 de 14 de Dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.774, de 6 de julho de 2016, para que, *onde se lê*: "I - Maria Lúcia Sabaa Srur Morais; II - Jorgelene dos Santos Oliveira; e III - Talita Cristina Araújo Baena."; *leia-se:* "I – Maria Lúcia Sabaa Srur Morais; e II - Jorgelene dos Santos Oliveira.".

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.637, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora ISABEL TERESA CREÃO AUGUSTO, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Ednéa do Nascimento Carvalho;
II - Enéias Barbosa Guedes; e
III - João Revelino Caldas de Almeida.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de

devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.638, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor JOÃO THIAGO RODRIGUES DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Maria Lita Padinha Correa Romano;
II - Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos; e
III - Denise Castro Lustosa.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.639, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor MIGUEL ANGELO MORAES DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - José Ricardo e Souza Mafra;
II - Aroldo Eduardo Athias Rodrigues; e
III - José Antônio Oliveira Aquino.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.640, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor PÉRSIO SCAVONE DE ANDRADE, Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112,

de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Cristina Vaz Duarte da Cruz;
II - Ana Maria Vieira Silva; e
III - Andrei Santos de Morais.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.641, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor RAONI AQUINO SILVA DE SANTANA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Cintya de Azambuja Martins Khader;
II - Fernanda Souza do Nascimento; e
III - Rodrigo da Silva.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.642, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1 917, de 20 de julho de 2016, para que, *onde se lê*: "I - Lia de Oliveira Melo; II - João Ricardo Vasconcellos Gama; e III - Victor Hugo Pereira Moutinho."; *leia-se*: "I - Thiago Almeida Vieira; II - João Ricardo Vasconcellos Gama; e III - Victor Hugo Pereira Moutinho.".

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.643, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor ALEX JUNIOR DE FREITAS CABRAL, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I - José Ricardo e Souza Mafra;
II - José Antônio Oliveira Aquino; e
III - Sérgio Antônio de Souza Farias.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.644, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora GISELLE DE MEDEIROS PINHEIRO, Bibliotecária-Documentalista, lotada no Campus de Óbidos, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Ayrton Pereira dos Santos;
II - Elza Soares Barbosa; e
III - Melinda Évenin da Silva Savino.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.645, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora HELENICE DA SILVA GOMES, Secretária Executiva, lotada no Campus de Óbidos, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Ayrton Pereira dos Santos;
II - Elza Soares Barbosa; e
III - Melinda Évenin da Silva Savino.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.646, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento

de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora EVELIN CAROLINE DE SOUZA CUNHA, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Ensino, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Aldeci de Aquino Magalhães;
II - Daiane Taffarel; e
III - Maria de Fátima Sousa Lima.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.647, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora GERLANE SOUSA DA SILVA, Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Esporte e Lazer, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Janete Aparecida de Sousa;
II - Ayrton Pereira dos Santos; e
III - Ana Pâmela Guimarães Pereira.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.648, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora KÉCIA PAULINO DOS SANTOS SILVA, Assistente em Administração, lotada na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Sinara Almeida da Costa;
II - Elenise Pinto de Arruda; e
III - Sérgio Augusto Santos de Palma.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de

devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.649, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor RÔMULO DA SILVA MAIA, Assistente em Administração, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;
II - Cláudia da Costa Cardoso Matos; e
III - Roberto Sá Maia.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.650, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora TACIANE SOUSA DE JESUS, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Jerdriana Pereira da Silva;
II - José Sousa de Almeida Junior; e
III - Waldiney Pires Moraes.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.651, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora PATRÍCIA COLARES DOS SANTOS, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de

dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:
I - Jerdriana Pereira da Silva;
II - José Sousa de Almeida Junior; e
III - Waldiney Pires Moraes.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).
§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e, persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.
§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.657, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

NOME	CARGO	FAMILIAR	LOTAÇÃO	PERÍODO	LAUDO
Adriane Gomes Barroso	Assistente em Administração	Maria do Carmo Gomes Barroso	ICED	1º a 25/9/2016 (25 dias)	0.167.208/2016
Edivana de Albuquerque Canto Volante	Pedagoga	Ana Beatriz Canto Volante	PROCCE	9 a 16/9/2016 (8 dias)	0.179.706/2016
Giulio Wagner Volante	Assistente em Administração	Ana Beatriz Canto Volante	OUVIDORIA	3 a 5/8/2016 (3 dias)	0.168.334/20l6
Giulio Wagner Volante	Assistente em Administração	Ana Beatriz Canto Volante	OUVIDORIA	9 a 13/9/2016 (5 dias)	0.1 80932/2016
Jackson Sousa Lima	Auditor	Marina Leticia Silva Lima	AUDITORIA	16 a 19/8/2016 (4 dias)	0.167.204/2016
Luciana Lavareda Rodrigues	Arquiteta e Urbanista	Joao Revelino Caldas de Almeida	SINFRA	12 a 21/9/2016 (10 dias)	0.182.864/2016
Rommel Noce	Professor do Magistério Superior	Ricardo Luiz Noce	IBEF	10/09 a 6/10/2016 (15 dias)	0.175.284/2016

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.658, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	LAUDO
Andrea Nunes Figueira	Assistente em Administração	DCS	16 a 30/9/2016 (15 dias)	0.181.879/2016
Dalmo Antonio Loureiro Vasconcelos	Analista de Tecnologia da Informação	CTIC	1º/9/2016 a 12/12/2016 (103 dias)	0.172.016/2016
Hericka Lima Cunha	Secretária Executiva	AIT	21 a 27/9/2016 (7 dias)	0.184.216/2016
Jhessica Krhistinne Caetano Frota	Técnica em Laboratório	ICTA	26 a 30/9/2016 (5 dias)	0.185.877/2016
João Revelino Caldas de Almeida	Professor do Magistério Superior	ICED	1º/7/2016 a 30/10/2016 (122 dias)	0.160.931/2016
Iolanda Maria Soares Reis	Professora do Magistério Superior	IBEF	5/9/2016 a 4/10/2016 (30 dias)	0.172.624/2016
Mateus Ferreira Colares	Assistente em Administração	PROGEP	22 a 26/8/2016 (5 dias)	0.165.247/2016

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.659, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7003/2009; e Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	REGISTRO
Adriana Cristina Lopes Rego	Assistente em Administração	CFI	5/9/2016 (1 dia)	0.225.025/2016
Catia Helena Favacho Alvarez Rodrigues	Bibliotecária-Documentalista	BIBLIOTECA	10/8/2016 (1 dia)	0.200.502/2016
Elaine de Sousa Nascimento	Assistente em Administração	PROEN	9/8/2016 (1 dia)	0.218.175/2016
Giselle de Medeiros Pinheiro	Bibliotecária-Documentalista	BIBLIOTECA	16 a 17/8/2016 (2 dias)	0.224.080/2016
Heloise Michelle Nunes Medeiros	Assistente em Administração	PROCURADORIA	5 a 9/9/2016 (5 dia)	0.226.859/2016
Jonnes Derik Silva Brito	Analista de Tecnologia da Informação	CTIC	14 a 18/9/2016 (5 dias)	0.233.109/2016
Jonnes Derik Silva Brito	Analista de Tecnologia da Informação	CTIC	13/9/2016 (1 dia)	0.228.063/2016
Jocelyn Monteiro de Alencar	Programador Visual	COMUNICAÇÃO	17 a 19/8/2016 (3 dias)	0.216.505/2016
Katiuscia Silva dos Santos	Administradora	DGDP	12 a 16/8/2016 (5 dias)	0.220.279/2016
Selma Maria de Souza Duarte	Bibliotecária-Documentalista	BIBLIOTECA	26/9/2016 (1 dia)	0.241.153/2016
Cristina Vaz Duarte da Cruz	Professora do Magistério Superior	CFI	26 a 27/9/2016 (2 dias)	0.241.299/2016
Monique Evellyn Silva Bastos	Assistente em Administração	DCS	30/8/2016 (1 dia)	0.223.443/2016
Paulo Roberto Neres	Técnico em Tecnologia da Informação	CTIC	13/9/2016 (1 dia)	0.229.015/2016
Waldinete de Fatima Freitas Lobato	Técnica em Laboratório Área: Biologia	ICTA	30 a 31/8/2016 (1 dias)	0.216.777/2016

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.660, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor DOUGLAS MOTA XAVIER DE LIMA, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão por interstício:

I – Edilan de Sant'Ana Quaresma;

II – Ednea do Nascimento Carvalho; e

III – Maria Raimunda Santos da Costa.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.661, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora EDNA MARZZITELLI PEREIRA, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão por interstício:
I – Eleny Brandão Cavalcante;
II – Maria Giovanna Machado Xavier; e
III – Francisco Edson Gomes de Almeida.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.671, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO, para substituir o servidor DANIEL SANTOS DE CASTRO, na função de Coordenador de Esporte e lazer, no período de 29 de setembro a 4 de outubro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.011564391/2016-52).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2672, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora INGRED CRISTINA AUZIER DOS REIS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 28/11/2014 a 28/5/2016, com vigência a partir de 28 de maio 2016. (Processo nº 23204.011669/2016-10).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.673, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor WILLIAMS SOUSA DOS REIS, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 4 para o Nível/Padrão 5, referente ao interstício de 29/4/2015 a 29/10/2016, com vigência a partir de 29 de outubro 2016. (Processo nº 23204.011324/2016-58).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.674, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor AYRTON PEREIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Gabinete da Reitoria, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 4 para o Nível/Padrão 5, referente ao interstício de 27/4/2015 a 27/10/2016, com vigência a partir de 27 de outubro 2016. (Processo nº 23204.011353/2016-10).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.675, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora KAROLINE DOLZANES MACHADO LIRA, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Superintendência de Infraestrutura, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 4 para o Nível/Padrão 5, referente ao interstício de 27/4/2015 a 27/10/2016, com vigência a partir de 27 de outubro 2016. (Processo nº 23204.011540/2016-01).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.676, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FRANCISCO JUNIO CANTO DO AMARAL, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 9 de outubro de 2016. (Processo nº 23204.011477/2016-03).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.677 ,DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor TELMO SALOMÃO DUARTE DA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Arquivo Central, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 20 de setembro de 2016. (Processo nº 23204.011368/2016-88).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.678, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora ALDA MARIA LIMA FERNANDES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 28 de setembro de 2016. (Processo nº 23204.011695/2016-30).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.679, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora IDAILDE DE SOUSA FERREIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 27 de setembro de 2016. (Processo nº 23204.011545/2016-26).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.680, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora TATIANE MIEKO DE SOUSA CHIBA, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, Progressão por Capacitação

Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 1° de outubro de 2016. (Processo nº 23204.011205/2016-03).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.681, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ WILDE SANTOS DA FONSECA, Analista de Tecnologia da Informação pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 15 de setembro de 2016. (Processo nº 23204.011196/2016-42).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.682, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora DANIELE E FERREIRA DE SOUSA, Psicóloga, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 12 de setembro de 2016. (Processo nº 23204.011050/2016-05).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.683, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora HELENICE DA SILVA GOMES, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus de Óbidos, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 14 de setembro de 2016. (Processo nº 23204.011103/2016-80).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.684, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder Licença-Maternidade à servidora ALLINE FERREIRA MONTEIRO CORREA, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 16 de setembro a 13 de janeiro de 2017, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.011556/2016-14).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.685, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTONIO RICELLY LIMA SOUSA, Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, afastamento de 8 (oito) dias consecutivos por motivo de casamento, no período de 26 a 30 de setembro de 2016, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo 23204.011769/2016-38)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.686, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à servidora ALLINE FERREIRA MONTEIRO CORREA, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 14 de janeiro a 14 de março de 2017, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.011557/2016-51).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.687 DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor IVANILSON RIBEIRO CARDOSO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 29 de setembro de 2016. (Processo nº 23204.011748/2016-12).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.688, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GILSON ANDREY SIQUEIRA PINTO, Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 3 de outubro de 2016. (Processo nº 23204.011954/2016-22).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.689, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARCELA DOS SANTOS REGO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 4 para o Nível/Padrão 5, referente ao interstício de 28/4/2015 a 28/10/2016, com vigência a partir de 28 de outubro 2016. (Processo nº 23204.011771/2016-15).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.690, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor IVANILSON RIBEIRO CARDOSO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 17/3/2015 a 17/9/2016, com vigência a partir de 17 de setembro 2016. (Processo nº 23204.011749/2016-67).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.691, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora IDAILDE DE SOUSA FERREIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 27/3/2015 a 27/9/2016, com vigência a partir de 27 de setembro 2016. (Processo nº 23204.011745/2016-89).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.711, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial à servidora estudante POLIANA STABENOW, Técnica de Laboratório/Área: Química, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 1º de agosto a 30 de dezembro de 2016, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.010981/2016-88).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.712, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor SÉRGIO DE MELO, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processo nº 23204.010066/2016-18):
I - Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro;
II - Marlisson Augusto Costa Feitosa; e
III - Thiago José de Carvalho André.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.713, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.157, de 23 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 79 – Ano VII, de 13 de setembro de 2016, pág. 47, que trata de substituição de função, para que, *onde se lê*: "no período de 12 a 23 de setembro de 2016 e 26 de setembro a 11 de outubro de 2016"; *leia-se*: "no período de 26 de setembro a 11 de outubro de 2016". (Processo nº 23204.009683/2016-45)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.714, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor KLEISON SILVEIRA PAIVA, Técnico de Tecnologia da Informação, para substituir ROBSON LUIZ PANTOJA DA SILVA na função de Coordenador de Suporte, no período de 19 a 23 de setembro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.011442/2016-66).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.715, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor TÚLIO SILVA LARA, Professor do Magistério Superior, para substituir RICARDO ALEXANDRE KAWASHITA RIBEIRO na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, no período de 3 a 12 de outubro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.011629/2016-60).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.716, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora PAULINA RODRIGUES MENDES DE LIMA, Assistente em Administração, para substituir a servidora ACÁCIA TAVARES REPOLHO na função de Coordenadora de Administração de Pagamento de Pessoal, no período de 3 a 12 de outubro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.011679/2016-47).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.717, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor RAINÉRIO DOS SANTOS LIMA, Professor do Magistério Superior, para substituir a servidora ANA MARIA VIEIRA SILVA na função de Coordenador do Programa de Letras, no período de 7 a 20 de outubro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.011720/2016-85).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.718, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, resolve autorizar o afastamento da servidora:

ADRIÂNGELA SILVA DE CASTRO, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, no período de 3 de outubro de 2016 a 31 de janeiro de 2018, para realização do Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação desta Universidade, no Campus de Santarém, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/1990 e da Resolução nº 80/Consun, de 7 de janeiro de 2015. (Processo nº 23204.001541/2016-30).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.719, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, resolve autorizar o afastamento da servidora:

TEREZINHA DO SOCORRO LIRA PEREIRA, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, no período de 20 de outubro a 31 de dezembro de 2016, para realização do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação desta Universidade, no Campus de Santarém, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/1990 e da Resolução nº 80/Consun, de 7

de janeiro de 2015. (Processo nº 23204.011067/2016-54).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.720, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor EDSON DE SOUSA ALMEIDA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no período de 10 de outubro a 10 de dezembro de 2016, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006; e Resolução nº 80/Consun. (Processo nº 23204.010896/2016-10).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.721, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA EDINEUSA MACIEL DA SILVA, Administradora, para substituir a servidora CREUZA ANDRÉA TRINDADE DOS SANTOS na função de Diretora de Bibliotecas, no período de 3 a 12 de outubro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.011614/2016-00).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.722, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ROSIANE DO SOCORRO SOUZA GOMES, Técnica em Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 21/3/2014 a 21/9/2015, com vigência a partir de 21 de setembro de 2015.
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.864, de 13 de julho de 2016. (Processo nº 23204.007954/2016-28)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.724, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO RICARDO VASCONCELLOS GAMA, Professor do Magistério Superior, para substituir a servidora ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA na função de Diretor do Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 6 a 20 de outubro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.011845/2016-13).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.725, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO FONSECA LEAL, Professor do Magistério Superior, para substituir a

servidora RAIANA MENDES FERRUGEM na função de Coordenador do Curso de Antropologia, no período de 5 a 18 de outubro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de licença para tratamento de saúde. (Processo nº 23204.012216/2016-01).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.726, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora ALDENIZE RUELA XAVIER, Professora do Magistério Superior, para substituir o servidor RAIMUNDO NONATO COLARES CARNEIRO na função de Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra, no período de 3 a 24 de outubro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.012200/2016-90).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.727, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor GABRIEL BRITO COSTA, Professor do Magistério Superior, para substituir a servidora CINTYA DE AZAMBUJA MARTINS KHADER na função de Coordenador do Curso de Ciências Atmosféricas, no período de 3 a 22 de outubro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.012201/2016-34).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.728, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retornar para a jornada de trabalho de 40 horas semanais a servidora LUCIANA LEAL CAVALCANTE, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Comunicação, a partir de 22 de setembro de 2016, com fundamento no artigo 3º da Medida Provisória nº 2.174/2001 e na Resolução nº 103/2015/Ufopa. (Processo nº 23204.011476/2016-51)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.729, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, autoriza o afastamento no País do servidor:

GABRIEL MARTINS HEBRAHIM, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, para participar como facilitador do curso intitulado *Formação de Facilitadores*, no período de 4 a 7 de outubro de 2016, na cidade de Oriximiná, com ônus. (Processo nº 23204.0010237/2016-83).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.730, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor EDWIN CAMACHO PALOMINO, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor ANTÔNIO HUMBERTO HAMAD MINERVINO na função de Diretor de Pesquisa, no período de 14 a 22 de setembro de 2016, em decorrência do afastamento do titular para realizar atividade de campo, na cidade de Oriximiná/PA. (Processo nº 23204.011970/2016-15).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.731, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora TATIANE FIGUEIRA ALMEIDA ZAMBRANO, Técnica em Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, afastamento por motivo de doação de sangue, no dia 4 de outubro de 2016, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.012181/2016-00)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.734, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora THAÍTA DAINE DOS SANTOS COSTA para substituir o servidor ISAIAS CONCEIÇÃO GONÇALVES, na função de Coordenador de Manutenção Predial, no período de 12 a 21 de outubro 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.012352/2016-92).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.735, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor JARDISON MACEDO DOS SANTOS para substituir o servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA MARTINS, na função de Coordenador de Manutenção Eletromecânica, no período de 10 a 14 de outubro 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.012353/2016-37).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.736, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO RICELLY LIMA SOUSA para substituir o servidor VITOR MARQUES VIANA, na função de Coordenador de Obras, no período de 17 a 28 de outubro 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.012396/2016-12).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.744, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTÔNIO FABRÍCIO GUIMARÃES DE SOUSA, Analista de Tecnologia da Informação, para substituir ANDRÉ LUIZ CHAVES RODRIGUES na função de Coordenador de Sistemas, no período de 13 a 27 de outubro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.012345/2016-91).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.745, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora PATRÍCIA COLARES SANTOS, Assistente em Administração, para substituir LEIDA CALDEIRA MARINHO na função de Coordenadora Administrativa do Instituto de Saúde Coletiva, no período de 3 a 18 de novembro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.012438/2016-15).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.746, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora LORENA CARYNA DE MACEDO FAVACHO, Assistente em Administração, para substituir a servidora TACIANE SOUSA DE JESUS na função de Coordenadora Acadêmica do Instituto de Saúde Coletiva, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro e 3 e 4 de novembro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício 2016. (Processo nº 23204.012439/2016-60)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.747, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor LUIS PAULO CASTRO DE ASSIS, Administrador, para substituir MARCELO VIEIRA VASCONCELOS na função de Assessor da Agência de Inovação Tecnológica, no período de 6 a 20 de outubro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.011960/2016-80).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.748, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor ISRAEL BESER DINIZ DA SILVA, Farmacêutico- Bioquímico, para substituir JOSÉ SOUSA DE ALMEIDA JÚNIOR na função de Coordenador Técnico do Instituto de Saúde Coletiva, no período de 3 a 22 de outubro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.012437/2016-71).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.749, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor WILSON SABINO, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor WALDINEY PIRES MORAES na função de Diretor do Instituto de Saúde Coletiva, no período de 7 a 30 de novembro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.012440/2016-94).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.750, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Localizar a servidora TAIARA DE ANDRADE PICANÇO, Técnica de Laboratório/Área: Biotecnologia Vegetal, matrícula Siape nº 2091497, exercendo suas atividades no Instituto de Biodiversidade e Florestas, conforme as informações constantes do Processo nº 23204.010228/2016-92, com carga horária semanal de 40 horas:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Frequência	Tempo	Total
Manipulação de materiais de risco biológico	Laboratório de Biotecnologia	3-4 dias	4h	13h
Manipulação de reagentes químicos	Laboratório de Biotecnologia	3-4 dias	4h	13h
Uso de equipamentos	Laboratório de Biotecnologia	4 dias	3,5h	14h
TOTAL GERAL				40h

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.751, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora JESSYCA ARAÚJO COELHO, Assistente em Administração, para substituir a servidora DAYSE ALBARADO PLACHI na função de Coordenadora Administrativa do Instituto de Ciências da Sociedade, nos períodos de 7 a 14 de novembro de 2016 a de 31 de dezembro de 2016 a 9 de janeiro de 2017, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.012409/2016-53).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.754, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANDREI SANTOS DE MORAIS, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 3 para o Nível 4 da mesma classe, com vigência a partir de 11 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.007042/2016-56).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.755, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ RICARDO E SOUZA MAFRA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe D de Associado Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 11 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.009712/2016-79).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.755-B, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a suspensão, por falta de recadastramento, do pagamento dos proventos do pensionista CARLOS GONÇALVES NETO, referente ao mês de setembro de 2016, em atendimento à determinação contida no Comunica Geral nº 553896, de 15/9/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Mpog), e tendo em vista os termos do Decreto nº 7.862, de 8/12/2012; da Portaria Mpog nº 8, de 7/1/2013; e da Orientação Normativa Segep-Mpog nº 1, publicada no Diário Oficial da União em 14/1/2013.

Art. 2º O restabelecimento do pagamento da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado à Unidade de Recursos Humanos, situada na Av. Mendonça Furtado, 2.946 – Bairro Fátima, CEP 68040-470, Santarém - Pará, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON Segep nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14/1/2013.

Art. 3º Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio dos telefones (93) 2101-6539 ou 2101-6534, para comprovação de vida do titular da pensão, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.757, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora ELIANE CRISTINA FLEXA DUARTE, Professora do Magistério Superior, para substituir TÂNIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO na função de Coordenadora do Curso de Informática Educacional, no período de 10 de outubro a 3 de novembro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.012399/2016-56).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.758, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor GILBER VALÉRIO CORDOVIL, Professor do Magistério Superior, para substituir IVAN GOMES DA SILVA VIANA na função de Coordenador do Curso de Geografia, no período de 8 a 20 de outubro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.012397/2016-67).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.759, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA SARAH PEREIRA DE SOUSA, Assistente em Administração, para substituir ANDREA NUNES FIGUEIRA na função de Coordenadora de Diárias e Passagens, no período de 26 de outubro a 4 de novembro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.012518/2016-71).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.760, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor SAMUEL KEYTON PEREIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, dispensa do serviço por 4 (quatro) dias, com fundamento no art. 98 da Lei nº 9.504/97, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral, para que sejam usufruídos nos dias 13 e 14 de outubro de 2016 e 3 e 4 de novembro de 2016. (Processo nº 23204.012494/2016-50)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.761, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora JANETE APARECIDA DE SOUSA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Ouvidoria Geral, dispensa do serviço por 2 (dois) dias, com fundamento no art. 98 da Lei nº 9.504/97, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral, para que sejam usufruídos nos dias 3 e 4 de novembro de 2016. (Processo nº 23204.012398/2016-10)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.762, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor ALAN CHAVES BATISTA, Assistente em Administração, para substituir o servidor EDSON DE SOUSA ALMEIDA na função de Diretor de Registro Acadêmico, no período de 10 de outubro a 10 de dezembro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de licença para capacitação. (Processo nº 23204.012522/2016-39).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.763, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTÔNIO DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o título de Doutor em Biodiversidade e Biotecnologia, a partir de 6 de outubro de 2016, permanecendo na Classe A, Nível 1, e passando a ser denominado de Adjunto A, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.012292/2016-16).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.764, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial à servidora estudante JHÉSSICA KRHISTINNE CAETANO FROTA, Técnica de Laboratório/Área: Biologia, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos períodos de 1º a 25 de agosto e 1º a 4 de novembro de 2016, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.011203/2016-14).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.777, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora DAYSE ALBARADO PLACHI, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, dispensa do serviço por 2 (dois) dias, com fundamento no art. 98 da Lei nº 9.504/97, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral, para que sejam usufruídos nos dias 9 e 12 de dezembro de 2016. (Processo nº 23204.012551/2016-09)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.778, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora AMANDA NUNES FIGUEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Protocolo Geral, dispensa do serviço por 2 (dois) dias, com fundamento no art. 98 da Lei nº 9.504/97, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral, para que sejam usufruídos nos dias 17 de outubro e 14 de novembro de 2016. (Processo nº 23204.012559/2016-67)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.779, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora LILIAN REBELLATO, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processo nº 23204.011662/2016-90):
I - Florêncio Almeida Vaz Filho;
II - Luciana Gonçalves de Carvalho; e

III - Jarsen Luis Castro Guimarães.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.780, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora MYRTLE PEARL SHOCK, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processo nº 23204.011014/2016-33):
I - Florêncio Almeida Vaz Filho;
II - Luciana Gonçalves de Carvalho; e
III - Raoni Bernardo Maranhão Valle.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.783, DE 15 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora TEREZINHA DE JESUS DIAS PACHECO, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:
I - Lauro Roberto do Carmo Figueira;
II - Heliud Luis Maia Moura; e
III - Rainério dos Santos Lima.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.784, DE 15 DE OUTUBRO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 204 da Lei nº 8.112; do Decreto n° 7.003/2009; e da Orientação Normativa nº 3/2010/SRH/MPOG:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	REGISTRO
Claudiane Freitas da Silva	Secretária Executiva	Proad	5/10/2016 (1 dia)	000.250.853/2016
Francisco Teixeira Pires	Administrador	Proplan	10/10/2016 (1 dia)	000.255.107/2016
Gabriel Martins Hebrahim	Administrador	Procce	27/9/2016 (1 dia)	000.242.330/2016
Isis Rivane Batista Costa	Analista de Tecnologia da Informação	CTIC	11/10/2016 (1 dia)	000.253.971/2016
Janna Karina Almeida da Silva	Assistente em Administração	Proad	29/9/2016 e 30/9/2016 (2 dias)	000.244.955/2016
Karina do Nascimento Sousa	Assistente em Administração	Progep	28/9/2016 a 30/9/2016 (3 dias)	000.246.353/2016
Walter Lopes de Sousa	Técnico em Assuntos Educacionais	Iced	5/10/2016 (1 dia)	000.247.783/2016

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.785, DE 15 DE OUTUBRO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	LAUDO
Karen dos Santos Correia	Relações Públicas	Coordenação de Comunicação	2/8/2016 a 30/9/2016 (60 dias)	0.182.805/2016
Raiana Mendes Ferrugem	Professora do Magistério Superior	ICS	19/9/2016 a 18/10/2016	0.187.750/2016
Rosa Luciana Pereira Rodrigues	Jornalista	Coordenação de Comunicação	28/9/2016 a 5/10/2016 (8 dias)	0.188.432/2016

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.786, DE 15 DE OUTUBRO 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ADRIANA CRISTINA LOPES RÊGO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2016, com fundamento no art. 83 e 203, § 5º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.183.772/2016. (Protocolo nº 23204.012138/2016-36)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.787, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor DIEGO MARINHO DE GOIS, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:
I - André Dioney Fonseca;
II - Ednea do Nascimento Carvalho; e
III - Douglas Mota Xavier de Lima.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.788, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades do servidor GUSTAVO PINTO DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:
I - André Dioney Fonseca;
II - Ednea do Nascimento Carvalho; e
III - Douglas Mota Xavier de Lima.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.789, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Remover, *ex officio*, o servidor JOSÉ CARLOS MONTEIRO DA SILVA, Secretário Executivo, da Coordenação do Programa Nacional de Formação de Professores (Parfor) para atuar no Instituto de Engenharia e Geociências, nos termos da Resolução nº 78/Consun, de 11 de dezembro de 2014, a partir de 26 de setembro de 2016.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.790, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MAXWELL BARBOSA DE SANTANA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Adicional de Insalubridade em grau médio (10%), nos termos do art. 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vigência a partir de 22 de julho de 2016. (Processo nº 23204.003494/2016-69).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.791, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora MICHELLE MIDORI SENA FUGIMURA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Adicional de Insalubridade em grau médio (10%), nos termos do art. 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vigência a partir de 22 de julho de 2016. (Processo nº 23204.003513/2016-57).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.794, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 164, de 21 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 60 – Ano V, de 12 de fevereiro de 2015, página 49, para que, onde se lê: "Retribuição por Titulação"; leia-se:

"Aceleração da Promoção". (Processo nº 23204-006025/2014-30).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.795, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ ALMIR MORAES DA ROCHA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 4 para a Classe D de Associado Nível 1, com vigência a partir de 18 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.0010359/2016-70).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.796, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora HELIONORA DA SILVA ALVES CHIBA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas e com exercício na Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 18 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.006821/2016-34).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.797, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDILAN SANT'ANA QUARESMA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 4 para Classe D de Associado Nível 1, com vigência a partir de 18 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.0010359/2016-70).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.798, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LUIZ GONZAGA FEIJÃO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 18 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.008152/2016-35).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.799, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor HÉLIO CORRÊA FILHO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao

Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 18 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.014385/2014-13).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.822, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora SHEYLA REGINA MARQUES COUCEIRO, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício (Processo nº 23204.009452/2016-31):
I - Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro;
II - Andreia Cavalcante Pereira; e
III - Ricardo Alexandre Kawashita Ribeiro.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.866, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ADRIANO DEL PINO LINO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 2 para o Nível 1 da classe C denominada de Adjunto, com vigência a partir de 20 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.001467/2016-51).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.867, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 2 para o Nível 1 da classe C denominada de Adjunto, com vigência a partir de 11 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.004471/2016-71).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.868, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA GIOVANNA MACHADO XAVIER, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe A de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 28 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.008159/2016-57).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.869, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a

Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora KHAYTH MARRONNY RABELO NAGATA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 26 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.008506/2016-41).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.870, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 26 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.006594/2016-47).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.871, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora JAQUELINE PORTAL DA SILVA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 26 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.006594/2016-47).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.872, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora SUZAN WALESKA PEQUENO RODRIGUES, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 24 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.006129/2016-14).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.873, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GABRIEL IKETANI COELHO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 26 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.007068/2016-02).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.874, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO**

PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor SERGIO ANTONIO DE SOUSA FARIAS, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, com vigência a partir de 26 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.008789/2016-21).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.875, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor URANDI JOAO RODRIGUES JUNIOR, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 26 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.008789/2016-21).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.876, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSE MAX BARBOSA DE OLIVIERA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe A de Auxiliar Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 26 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.008614/2016-14).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.877, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOACIR STOLARZ DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 3 para o Nível 4 da mesma classe, com vigência a partir de 12 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.005524/2016-71).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.878, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial à servidora estudante ANA PAULA RACHOR TAGLIEBER, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Infraestrutura, no período de 20 de outubro a 25 de fevereiro de 2017, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da lei nº 8.112/1990. (processo nº 23204.012921/2016-08).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.892, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora THAIS ELIAS ALMEIDA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe A de Auxiliar Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 22 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.005836/2016-85).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.893, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora HONORLY KATIA MESTRE CORREA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 4 para o Nível 1 da classe D denominado Associado, com vigência a partir de 20 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.009672/2016-65).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.894, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora ESTEFANY MILEO DE COUTO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 22 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.006464/2016-12).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.895, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora LENISE VARGAS FLORES DA SILVA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 3 para o Nível 4 da mesma classe, com vigência a partir de 20 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.010719/2016-33).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.896, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder à servidora DAIANE PINHEIRO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe B de Assistente Nível 2 para o Nível 1 da classe C Adjunto, com vigência a partir de 22 de outubro de 2016, nos termos

da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.011018/2016-11).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.897, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor HAMILTON CUNHA DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe A de Auxiliar Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 22 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.006609/2016-77).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.898, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor HERGOS RITOR FORES DE COUTO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe C de Adjunto Nível 2 para o Nível 3 da mesma classe, com vigência a partir de 22 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.011247/2016-36).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.899, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CARLOS SERGIO FERREIRA, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe A de Assistente Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 21 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.009674/2016-54).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.900, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.978, de 9 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Conceder ao servidor WILSON SABINO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe A de Adjunto Nível 1 para o Nível 2 da mesma classe, com vigência a partir de 22 de outubro de 2016, nos termos da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.007186/2016-11).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.901, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial à servidora estudante LIZANDRA FERREIRA LAMEIRA, Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Ensino, no

período de 25 de outubro a 7 de fevereiro de 2017, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da lei nº 8.112/1990. (processo nº 23204.012997/2016-25).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.902, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial à servidora estudante DINY SILVANE TEIXEIRA E SILVA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 20 de outubro a 25 de fevereiro de 2017, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da lei nº 8.112/1990. (processo nº 23204.012886/2016-19).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.903, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, autoriza o afastamento do País do servidor:

CELSON PANTOJA LIMA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para participar de reunião que discutirá o novo processo Co-tutela entre o programa doutoral do Departamento de Engenharia Eletrotécnica da FCT/UNL e o PPGSND/UFOPA, no período de 6 a 10 de dezembro de 2016, em Lisboa, Portugal, com ônus Limitado. (Processo nº 23204.013140/2016-22).

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.904, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor estudante MARCIO ANDRÉ SILVA FIGUEIRA, Técnico em Eletrônica, lotado na Diretoria de Infraestrutura, no período de 24 de outubro a 25 de fevereiro de 2017, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da lei nº 8.112/1990. (processo nº 23204.012915/2016-42).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

4. ATOS DA PROPPIT

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 143, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa intitulado "Revista A Seara: Representações dos leitores e prática de leitura na imprensa pentecostal (1956-1980)", desenvolvido pelo Prof.º André Dioney Fonseca, com a vigência de setembro de 2014 a dezembro de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação.
Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º André Dioney Fonseca, lotada no Instituto de Ciências da Educação, pelo período de 01 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 144, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa intitulado "Educação escolar indígena e territorialização no Oeste do Pará: o caso da terra Indígena Maró", desenvolvido pelo Prof.º Gilberto César Lopes Rodrigues, com a vigência de setembro de 2016 a julho de 2018, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação.
Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Gilberto César Lopes Rodrigues, lotado no Instituto de Ciências da Educação, pelo período de 01 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 145, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa intitulado "Explorando o modo de ligação da RN-18 ma estrutura VIF de HIV-1 por meio de docagem molecular cega, dinâmica molecular e energia livre de interação", desenvolvido pelo Prof.º Kauê Santana da Costa, com a vigência de junho de 2015 a dezembro de 2017, de responsabilidade do Instituto de Biodiversidade e Florestas (Processo: 23204.011254/2016-38).
Art. 2º ALOCAR 10 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Kauê Santana da Costa, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, pelo período de 01 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 146, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa intitulado "O ensino da literatura do ensino médio", desenvolvido pelo Prof.º Lauro Roberto do Carmo Figueira, com a vigência de outubro de 2016 a outubro de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação (Processo: 23204.010008/2016-69).
Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Lauro Roberto do Carmo Figueira, lotado no Instituto de Ciências da Educação, pelo período de 01 de outubro de 2016 a 31 de outubro de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 147, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa intitulado "Geotecnologias aplicadas a estudos urbanos no município de Santarém, estado do Pará", desenvolvido pelo Prof.º Rodolfo Maduro Almeida, com a vigência de setembro de 2016 a agosto de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação (Processo: 23204.009942/2016-38).
Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Rodolfo Maduro Almeida, lotado no Instituto de Ciências da Educação, pelo período de 01 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 148, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa intitulado "A leitura como espaço para formação de professores da Educação Básica: Há um outro caminho?", desenvolvido pelo Prof.º Heliud Luis Maia Moura, com a vigência de outubro de 2016 a junho de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação (Processo: 23204.010014/2016-16).
Art. 2º ALOCAR 05 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Heliud Luis Maia Moura, lotado no Instituto de Ciências da Educação, pelo período de 01 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 149, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa intitulado "Processos referenciais em narrativas orais amazônicas: implicações sóciocognitivas e culturais", desenvolvido pelo Prof.º Heliud Luis Maia Moura, com a vigência de outubro de 2016 a junho de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação (Processo: 23204.010011/2016-82).
Art. 2º ALOCAR 05 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Heliud Luis Maia Moura, lotado no Instituto de Ciências da Educação, pelo período de 01 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 150, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa intitulado "Método de solução da equação de transporte de nêutrons multigrupos usando formulações de elementos finitos", desenvolvido pelo Prof.º Lenilson Moreira Araújo, com a vigência de outubro de 2016 a dezembro de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação (Processo: 23204.007574/2016-93).
Art. 2º ALOCAR 05 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Lenilson Moreira Araújo, lotado no Instituto de Ciências da Educação, pelo período de 01 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 151, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa intitulado "Unidades de ensino potencialmente significativas: influências no domínio do conhecimento dos conceitos de campo eletromagnético e de estado de um sistema quântico; construção de relações de gênero em sala de aula e apropriação de ferramentas culturais", coordenado pelo Prof.º Glauco Cohen Pantoja, com a vigência de janeiro de 2016 a dezembro de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade (Processo: 23204.009501/2016-36).
Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Glauco Cohen Pantoja, lotado no Instituto de Ciências da Educação, pelo período de 01 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 152, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa intitulado "Perspectivas e desafios do Processo educacional Brasileiro em Comunidades Indígenas - estudo de caso Zo'é", coordenado pelo Prof.º Nilton Varela Hitotuzi, com a vigência de agosto de 2016 a julho de 2018, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade (Processo: 23204.008615/2016-69).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 153, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa intitulado "Caracterização bioquímica e efeitos fisiológicos da peçonha de escorpiões da família buthidae da região amazônica", coordenado pelo Prof.º Jaoacir Stolarz de Oliveira, com a vigência de agosto de 2016 a agosto de 2019, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação (Processo: 23204.009989/2016-00).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 154, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Trabalho intitulado "Modelagem Computacional de Reatores Nucleares em 3 Dimensões utilizando o Código de Física de Reatores PARCS", desenvolvido pelo Prof.º Lenilson Moreira Araújo, com a vigência de setembro de 2016 a março de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação (Processo: 23204.007079/2016-84).
Art. 2º ALOCAR 05 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Lenilson Moreira Araújo, lotado no Instituto de Ciências da Educação, pelo período de 01 de outubro de 2016 a 31 de março de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 155, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,** no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa "As práticas de interações linguísticas entre
alunos surdos e o outro da escolar regular", desenvolvido pela Prof.ª Eleny Brandão Cavalcante, com a vigência de agosto de 2012 a agosto de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação (Processo: 23204.0099189/2016-07)
Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa à Prof.ª Eleny Brandão
Cavalcante, lotado no Instituto de Ciências da Educação, pelo período de 01 de outubro de 2016 a 31 de agosto de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 156, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa "As relações entre a educação formal e informal no processo de formação do aspirante a jogador profissional de futebol, na cidade de Santarém-PA", desenvolvido pelo Prof.º Hergos Ritor Fróes de Couto, com a vigência de agosto de 2015 a agosto de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação (Processo: 23204.009125/2016-80).
Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Hergos Ritor Fróes de Couto, lotado no Instituto de Ciências da Educação, pelo período de 01 de outubro de 2016 a 31 de agosto de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 157, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa "História social e linguística do português do oeste paraense: tocando em frente", desenvolvido pela Prof.ª Ediene Pena Ferreira, com a vigência de agosto de 2015 a agosto de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação (Processo: 23204.009326/2016-87).
Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa à Prof.ª Ediene Pena Ferreira, lotado no Instituto de Ciências da Educação, pelo período de 01 de outubro de 2016 a 31 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 158, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa "Biodiversidade de algas e cianobactérias de águas continentais da região de Santarém e arredores (Amazônia, Pará - Brasil): taxonomia, ecologia e distribuição geográfica", desenvolvido pela Prof.ª Andreia Cavalcante Pereira, com a vigência de agosto de 2015 a agosto de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas (Processo: 23204.011494/2016-32).
Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa à Prof.ª Andreia Cavalcante Pereira, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, pelo período de 01 de outubro de 2016 a 31 de agosto de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 159, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa "Curadoria e pesquisa em Eudocotiledônias e Angiospermas Basais", desenvolvido pelo Prof.º Leandro Lacerda Giacomin, com a vigência de agosto de 2015 a agosto de 2020, de responsabilidade do Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas (Processo: 23204.011497/2016-76).
Art. 2º ALOCAR 10 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Leandro Lacerda Giacomin, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, pelo período de 01 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 160, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa "Caracterização das alterações neurobiológicas decorrentes da infecção por Austrodiplostomum spp. no sistema nervoso central de peixes da espécie Hoplias malabaricus em lagoas da Região Amazônica", desenvolvido pelo Prof.º Maxwell Barbosa de Santana, com a vigência de julho de 2015 a dezembro de 2017, de responsabilidade do Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas (Processo: 23204.011496/2016-21).
Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Maxwell Barbosa de Santana, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, pelo período de 01 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 161, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa "Mapeamento de crenças de ensinar de professores em formação na Ufopa sobre ensino de Inglês como Língua estrangeira", desenvolvido pela Prof.ª Maria Luiza Fernandes da Silva Pimentel, com a vigência de junho de 2015 a junho de 2018, de responsabilidade do Instituto de Ciências da Educação (Processo: 23204.01007/2016-14).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 162, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa "Avaliação de metabólitos secundários de actinobactérias obtidas em rizosfera de macacaporanga (Aniba parviflora Syn fragans) sobre Leishmania (L.) amazonensis e a célula hospedeira", desenvolvido pelo Prof.º Alexandre Escher Boger, com a vigência de janeiro de 2016 a dezembro de 2019, de responsabilidade do Instituto de saúde Coletiva (Processo: 23204.012135/2016-01).
Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa ao Prof.º Alexandre Escher Boger, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, pelo período de 01 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 163, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa "Farmacologia de produtos naturais da Amazônia", desenvolvido pela Prof.ª Tânia Mara Pires Moraes, com a vigência de agosto de 2015 a agosto de 2017, de responsabilidade do Instituto de saúde Coletiva (Processo: 23204.008264/2016-96).
Art. 2º ALOCAR 10 horas de carga horária de pesquisa à Prof.ª Tânia Mara Pires Moraes, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, pelo período de 01 de outubro de 2016 a 31 de agosto de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 164, DE 01 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa "Padronização físico-químico e biológica de óleos de Copaifera ssp. como estratégia de fortalecimento da agricultura familiar nas comunidades da floresta nacional do Tapajós - PA", desenvolvido pela Prof.ª Elaine Cristina Pacheco de Oliveira, com a vigência de novembro de 2014 a novembro de 2016, de responsabilidade do Instituto de Biodiversidade e Florestas (Processo: 23204.012490/2016-71).
Art. 2º ALOCAR 10 horas de carga horária de pesquisa à Prof.ª Elaine Cristina Pacheco de Oliveira, lotado no Instituto de Saúde Coletiva, pelo período de 01 de outubro de 2016 a 31 de novembro de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 166, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Comitê de Seleção do Edital PROPPIT nº 09/2016 - Prêmio de Impacto Científico:
I - Ediene Pena Ferreira;
II - Bruno Apolo Miranda Figueira;
III - Juliana Mendes de Oliveira;
IV - Soraia Valeria de Oliveira Coelho Lameirão.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 167, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa "Análise de fraturas em perfis de amplitude acústica através de morfologia e algoritmo meta herístico de vaga-lumes",

desenvolvido pela Prof.ª Aldenize Ruela Xavier, com a vigência de agosto de 2015 a julho de 2018, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências (Processo: 23204.010140/2016-71).
Art. 2º ALOCAR 20 horas de carga horária de pesquisa à Prof.ª Aldenize Ruela Xavier, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, pelo período de 01 de novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 168, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358, de 9 de dezembro de 2013, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria Nº 137, de 27 de outubro de 2016.
Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão do Fórum de Pós-Graduação da Ufopa, sob a presidência do primeiro:
I – Júlio Tota da Silva – Diretoria de Pós-Graduação
II - Antonio Humberto Hamad Minervino – Diretoria de Pesquisa
III –Domingos Luíz Wanderlei Picanço Diniz - Campus de Oriximiná
IV – Cristina Vaz Duarte Da Cruz - CFI
V – Elaine Cristina Pacheco De Oliveira - IBEF
VI– Edilan De Sant´Ana Quaresma - ICED
VII – Jarsen Luis Castro Guimaraes - ICS
VIII– Marlisson Augusto Costa Feitosa - ICTA
IX – Manoel Roberval Pimentel Santos- IEG
X - Waldiney Pires Moraes - ISCO
XI – Itamar Rodrigues Paulino - PPGSAQ
XII –Lidiane Nascimento Leão - PPGCS
XIII – Sinara Almeida Da Costa - PPGE
XIV – Guilherme Augusto Barros Conde – PPGBIO
XV – Celson Pantoja Lima - PPGSND
XVI – Ediene Pena Ferreira - PROFLETRAS
XVII – Sebastian Mancuso – PROFMAT
XVIII– Alfredo Pedroso Dos Santos Junior – PPGRACAM
XIX – Glauco Cohen Ferreira Pantoja – PROFFISICA
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

PORTARIA Nº 169, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.358 de 09 de dezembro de 2013 desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Pesquisa "ACACIA - Centros de Cooperación para el Fomento, Fortalecimiento y Transferencia de Buenas Prácticas que Apoyam, Cultivan, Adaptan, Comunican, Innovan y Acogen a la Comunidad Universitaria", desenvolvido pelo Prof.º Celson Pantoja Lima, com a vigência de agosto de 2015 a julho de 2018, de responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências (Processo: 23204.012924/2016-33).
Art. 2º ALOCAR 10 horas de carga horária de pesquisa à Prof.ª Celson Pantoja Lima, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, pelo período de 01 de novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SÉRGIO DE MELO

5. ATOS DO ICED

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 35, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre designação do Coordenador de Estágio do Curso de Letras Língua Portuguesa do Instituto de Ciências da Educação.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Heliud Luís Maia Moura coordenador do núcleo de Estágio do Curso de Licenciatura em Letras/ Língua Portuguesa do Instituto de Ciências da Educação.
Art. 2º Esta portaria tem valor retroativo ao dia 1º de março de 2016, período em que o docente começou a responder pela coordenação de estágio no curso.

EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA

PORTARIA Nº 36, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre designação do Coordenador do Laboratório de Línguas e do Curso de Letras Língua Portuguesa do Instituto de Ciências da Educação.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Maria Luiza Fernandes da Silva Pimentel Coordenadora do Laboratório de Língua do Curso de Letras do Instituto de Ciências da Educação.
Art. 2º Esta portaria tem valor retroativo ao dia 1º de março de 2016, período em que a docente começou a responder pela coordenação de estágio no curso.

EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA

PORTARIA Nº 37, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador, Professor Orientador e Supervisor de Estágio para atuar como Bolsistas/CAPES – 2017, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UFOPA.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador, Professor Orientador e Supervisor de Estágio para atuar como Bolsistas/CAPES – 2017, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UFOPA, avaliando as documentações dos candidatos e acompanhando as atividades relacionadas ao Edital nº 001/2016-PARFOR/UFOPA, no período de 31 de outubro a 16 de dezembro de 2016. Seguem os dados dos servidores:

1. Profª Dra. Maria Raimunda Santos da Costa
2. Profº Dr. Fábio Rogério Rodrigues dos Santos
3. Profº Dr. José Antônio Oliveira Aquino
4. Profº Dr. José Ricardo e Souza Mafra
5. Profº Me. Leandro Pansonato Cazula
6. Profª Me. Maria da Conceição Queiroz Vale
7. Profª Me. Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro

EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA

PORTARIA Nº 38, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador, Professor Orientador e Supervisor de Estágio para atuar como Bolsistas/CAPES – 2017, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UFOPA.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador, Professor Orientador e Supervisor de Estágio para atuar como Bolsistas/CAPES – 2017, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UFOPA, orientando, atuando e acompanhando as atividades relacionadas ao Edital nº 001/2016-PARFOR/UFOPA, no período de 13 de outubro a 16 de dezembro de 2016. Seguem os dados dos servidores:

1. Profª Dra. Maria Raimunda Santos da Costa
2. Profª Dra. Ediene Ferreira Pena
3. Profª Me. Chieno Suemitsu
4. Profª Me. Maria do Socorro Bergeron Lago
5. Profª Esp. Cleilma Sousa Rodrigues Riker
6. Profª Esp. Maria Ruth Martins da Silva

EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA

PORTARIA Nº 39, DE 18 OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre o afastamento, no país, do Servidor José Ricardo e Souza Mafra.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento, no país, ao Professor Dr. José Ricardo e Souza Mafra, para participar da 1ª Reunião Científica Regional Norte da ANPED, a se realizar na cidade de Belém-PA, no período de 18/0102016 a 21/10/2016, conforme estabelece a Resolução nº 132, de 14 de dezembro de 2015 – Reitoria.

EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA

PORTARIA Nº 40, DE 18 OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a coordenação interina do Programa de ciências Exatas do Instituto de Ciências da Educação.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.112/2014, de 16 de dezembro de 2014/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Eliane Cristina Flexa Duarte para responder pela Coordenação Interina do Programa de Ciências Exatas no período de 19 a 21 de novembro de 2016, data em que o Professor Dr. José Ricardo e Souza Mafra, coordenador titular estará participando da 1ª Reunião Científica Regional Norte da ANPED.

EDILAN DE SANT'ANA QUARESMA

6. ATOS DO ISCO

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

PORTARIA N° 015, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA** da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.177, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoria do Instituto de Saúde Coletiva, com a finalidade de deliberar sobre as demandas de projetos desta unidade acadêmica:
I – Soraia Valéria de Oliveira Coelho Lameirão;
II – Marina Smitd Celere Meschede; e
III – Annelyse Rosenthal Figueiredo.
Art. 2º - Revogar a Portaria nº 006, de 15 de janeiro de 2016 do Instituto de Saúde Coletiva/Ufopa, que designa a Comissão de Monitoria do Instituto de Saúde Coletiva.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA N° 16, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.177/Ufopa, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a "Comissão Eleitoral" com a finalidade de planejar e executar o Processo Eleitoral para a escolha democrática dos membros docentes do Colegiado do Curso de Farmácia do Instituto de Saúde Coletiva. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro:
I - José Sousa de Almeida Júnior;
II - Nazaré Carneiro da Silva; e
III - Fagner Sousa Aguiar.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA N° 17, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA** da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.177, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, LUCIANA FERNANDES PASTANA RAMOS, Docente do Magistério Superior, para substituir à servidora KARIANE MENDES NUNES, Docente de Magistério Superior, na função de Coordenadora do Laboratório de Farmacotécnica do Instituto de Saúde Coletiva, no período de 06 de maio a 04 de junho de 2016, em decorrência da licença da titular por motivo de doença de pessoa da família.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA N° 018, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA** da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.177, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação, com a finalidade de analisar projetos de pesquisa e extensão sem financiamento, analisar relatórios de pesquisa e extensão, submetidas ao Instituto de Saúde Coletiva. No ato da designação serão atribuídas a cada membro da

Comissão, (02) duas horas semanais para o desempenho de suas atribuições. Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão, sob a presidência do primeiro:
I – Rosa Helena Veras Mourão;
II - Annelyse Rosenthal Figueiredo;
III – Kariane Mendes Nunes; e
IV - Flávia Garcez da Silva.
Art. 2º - Revogar a Portaria nº 002, de 11 de janeiro de 2016 do Instituto de Saúde Coletiva/Ufopa, que designa a Comissão de Avaliação do Instituto de Saúde Coletiva.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA N° 19, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O **VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA** da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.177, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, FLAVIA DA SILVA GARCEZ, Docente do Magistério Superior, para substituir o servidor FÁGNER SOUSA DE AGUIAR na função de Coordenador do Laboratório de Farmacognosia e Fitoquímica do Instituto de Saúde Coletiva, no período de 04 de julho a 12 de agosto de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de licença paternidade e férias, referente ao exercício de 2016.

WILSON SABINO

PORTARIA N° 021, DE 1 DE SETEMBRO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA** da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.177, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoria do Instituto de Saúde Coletiva, com a finalidade de deliberar sobre as demandas de projetos desta unidade acadêmica:
I – Rosa Helena Veras Mourão;
II – Luciana Fernades Pastana Ramos; e
III – Annelyse Rosenthal Figueiredo.
Art. 2º - Revogar a Portaria nº 015, de 26 de abril de 2016 do Instituto de Saúde Coletiva/Ufopa, que designa a Comissão de Monitoria do Instituto de Saúde Coletiva.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA N° 022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA** da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.177, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para elaboração do Plano Institucional de Qualificação Docente (PIQD) do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro:
I – Kariane Mendes Nunes;
II – Flávia Garcez da Silva; e
III – Tânia Mara Pires Moraes;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA N° 023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.177/Ufopa, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a "Comissão Eleitoral" com a finalidade de planejar e executar o Processo Eleitoral para a escolha democrática dos membros do Conselho do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro:
I - José Sousa de Almeida Júnior;
II - Nazaré Carneiro da Silva; e
II - Fagner Sousa Aguiar.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WALDINEY PIRES MORAES

7. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o Art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

SCDP Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Afastamentos a Serviço

Número:
5/2016

Orgão solicitante: Universidade Federal do Oeste do Pará **Data de geração:** 01/11/2016

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP **000373/16**

Nome do Proposto: VIVIANE PAULA PEREIRA BARBOSA

CPF do Proposto: 751.478.742-91 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar da 3ª edição do CONEDU - Congresso Nacional de Educação entre os dias 05 a 07 de Outubro de 2016, no Centro de Convenções de Natal – Rio Grande do Norte. O Evento, promovido pelo CEMEP, é uma parceria interinstitucional entre a UEPB e outras instituições do país, através de professores que desenvolvem estudos relacionados às áreas temáticas do evento. O principal objetivo é promover espaços de diálogos, conduzindo novas perspectivas sobre os cenários atuais que conduzem as teorias e práticas dos sujeitos da educação brasileira.

Santarém (04/10/2016)	→	Natal (07/10/2016)
Natal (07/10/2016)	→	São Paulo (08/10/2016)
São Paulo (08/10/2016)	→	Santarém (08/10/2016)

Valor das Diárias: 914.42

PCDP **000374/16**

Nome do Proposto: MARILIA QUEIROZ DO CARMO

CPF do Proposto: 909.928.142-00 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar da 3ª edição do CONEDU - Congresso Nacional de Educação entre os dias 05 a 07 de Outubro de 2016, no Centro de

Convenções de Natal – Rio Grande do Norte. O Evento, promovido pelo CEMEP, é uma parceria interinstitucional entre a UEPB e outras instituições do país, através de professores que desenvolvem estudos relacionados às áreas temáticas do evento. O principal objetivo é promover espaços de diálogos, conduzindo novas perspectivas sobre os cenários atuais que conduzem as teorias e práticas dos sujeitos da educação brasileira.

Santarém (04/10/2016)	→	Natal (07/10/2016)
Natal (07/10/2016)	→	São Paulo (08/10/2016)
São Paulo (08/10/2016)	→	Santarém (08/10/2016)

Valor das Diárias: 914.42

PCDP **000405/16**

Nome do Proposto: RONILSON DOS SANTOS BEZERRA

CPF do Proposto: 737.751.262-87 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Visando atender o princípio da eficiência contínua no exercício de minhas funções junto à coordenação acadêmica do ICS, o afastamento visa participar do Congresso Brasileiro de Informática da Educação (CBIE), no período de 24 a 27/10/2016, em Uberlândia (MG), onde será abordado o uso/avanço das tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's) nos processos de ensino-aprendizagem. Tal conhecimento auciliarpa este servidor no papel que já vem desempenhando, fazendo uso de TIC's, seja ministrando cursos, no planejamento pedagógico do ICS e outros. Oportunamente informa-se que a data de nascimento do servidor é 13/08/1984.

Santarém (23/10/2016)	→	Brasília (23/10/2016)
Brasília (23/10/2016)	→	Uberlândia (28/10/2016)
Uberlândia (28/10/2016)	→	Santarém (28/10/2016)

Valor das Diárias: 964.40

Gabinete

PCDP **000409/16**

Nome do Proposto: EDILMAR DE SANTANA QUARESMA

CPF do Proposto: 444.621.152-87 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Solicitar concessão de DIÁRIAS E PASSAGENS, no período de 18/10/2016 a 21/10/2016, para a cidade do Florianópolis - SC, em favor de Edilmar de Santana Quaresma, secretário da SINFRA, para participar do 12º Encontro Nacional de Secretariado da Administração Pública com o objetivo de debater os maiores desafios da profissão e compartilhar as alternativas encontradas por profissionais de setores da administração públicos para atuar de forma mais estratégica, alçar os objetivos delegados ao cargo e lidar com diferentes perfis de público.

Santarém (18/10/2016)	→	Florianópolis (21/10/2016)
Florianópolis (21/10/2016)	→	Santarém (22/10/2016)

Valor das Diárias: 914.42

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000458/16-1C

Nome do Proposto: SERGIO DE MELO

CPF do Proposto: 722.683.016-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do Congresso Nacional de Botânica, na cidade de Vitória (ES), no período de 25 à 30/09/2016, onde apresentará o artigo Pinnularia Ehrenberg (bacillariophyta) em substrato artificial de um Lago de Inundação Amazônico Lago Verde, Santarém-Pará.

Santarém (24/09/2016)	→	Vitória (28/09/2016)
Vitória (28/09/2016)	→	Santarém (28/09/2016)

Valor das Diárias: 1,111.19

PCDP 000467/16-1C

Nome do Proposto: GUILHERME AUGUSTO BARROS CONDE

CPF do Proposto: 440.344.072-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O professor realizará pesquisa de campo para fazer busca ativa por pacientes de hanseníase no município de Castanhal-PA, no período de 15/08/2016 a 25/08/2016.

Santarém (15/08/2016)	→	Belém (16/08/2016)
Belém (16/08/2016)	→	Castanhal (22/08/2016)
Castanhal (22/08/2016)	→	Belém (25/08/2016)
Belém (25/08/2016)	→	Santarém (25/08/2016)

Valor das Diárias: 1,872.32

PCDP **000508/16**

Nome do Proposto: JOSE AUGUSTO TESTON

CPF do Proposto: 567.626.310-53 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Atividades de campo vinculadas a projeto de dissertação, onde serão efetuadas coleta de inseto no município de Belterra-PA, durante o período de 23/10/2016 a 02/11/2016.

Santarém (23/10/2016)	⟶	Belterra (02/11/2016)
Belterra (02/11/2016)	⟶	Santarém (02/11/2016)

Valor das Diárias: 1,712.76

Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP **000518/16**

Nome do Proposto: FABIO MANOEL FRANCA LOBATO

CPF do Proposto: 887.995.902-63 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar da Brazilian Conference on Intelligent System - BRACIS 2016, que ocorrerá no período de 09 a 12 de outubro de 2016 na cidade de Recife/PE. O servidor irá apresentar o trabalho intitulado "Time series imputation using genetic programming and Lagrange interpolation", cujos resumo e aceite de trabalho estão anexos.

Santarém (08/10/2016)	⟶	Recife (13/10/2016)
Recife (13/10/2016)	⟶	Santarém (13/10/2016)

Valor das Diárias: 95.00

PCDP **000518/16-1C**

Nome do Proposto: FABIO MANOEL FRANCA LOBATO

CPF do Proposto: 887.995.902-63 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar da Brazilian Conference on Intelligent System - BRACIS 2016, que ocorrerá no período de 09 a 12 de outubro de 2016 na

cidade de Recife/PE. O servidor irá apresentar o trabalho intitulado "Time series imputation using genetic programming and Lagrange interpolation", cujos resumo e aceite de trabalho estão anexos.

Santarém (08/10/2016)	⟶	Recife (13/10/2016)
Recife (13/10/2016)	⟶	Santarém (13/10/2016)

Valor das Diárias: 1,105.74

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000525/16

Nome do Proposto: LIDIANE NASCIMENTO LEAO

CPF do Proposto: 744.220.062-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Apresentar o trabalho "Direito à saúde e sua concretização a partir das políticas públicas: uma análise da política nacional de atenção básica ao diabetes melltus em Santarém-PA" no 7º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, que ocorrerá em Cuiabá-MT, no período de 10 a 12 de outubro de 2016.

Santarém (09/10/2016)	⟶	Cuiabá (13/10/2016)
Cuiabá (13/10/2016)	⟶	Santarém (13/10/2016)

Valor das Diárias: 935.24

Gabinete

PCDP 000535/16-1C

Nome do Proposto: AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR

CPF do Proposto: 882.786.972-72 **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participará do curso de Atendimento Emergencial, no período de 12 a 16/09/2016, na cidade de Santarém.

Juruti (11/09/2016)	⟶	Santarém (16/09/2016)
Santarém (16/09/2016)	⟶	Juruti (16/09/2016)

Valor das Diárias: 869.40

Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP **000537/16**

Nome do Proposto: THIAGO JOSE DE CARVALHO ANDRE

CPF do Proposto: 881.190.171-53 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O afastamento de membros da equipe de execução do projeto "Praias Boraris: juventude indígena pela valorização da vegetação de praia do Lago Verde dos Muiraquitãs de Alter do Chão, Pará", está em acordo com o item 1 do tópico "Metodologia e Avaliação", onde lê-se: "Espécimes coletados serão depositados no Herbário de Santarém (HSTM), e duplicadas serão também depositadas nos herbários: do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), do Museu Paraense Emílio Goeldi (MG), do Jardim Botânico do Rio de Janeiro (RB), e do Museu Nacional do Rio de Janeiro (RJ)". Esta atividade ocorrerá no período de 15.10.2016 a 22.10.2016 no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Av. André Araújo, 2.936 – Manaus – AM.

Santarém (15/10/2016)	⟶	Manaus (22/10/2016)
Manaus (22/10/2016)	⟶	Santarém (22/10/2016)

Valor das Diárias: 1,672.40

PCDP **000538/16**

Nome do Proposto: LEANDRO LACERDA GIACOMIN

CPF do Proposto: 066.560.976-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O afastamento de membros da equipe de execução do projeto "Praias Boraris: juventude indígena pela valorização da vegetação de praia do Lago Verde dos Muiraquitãs de Alter do Chão, Pará", está em acordo com o item 1 do tópico "Metodologia e Avaliação", onde lê-se: "Espécimes coletados serão depositados no Herbário de Santarém (HSTM), e duplicadas serão também depositadas nos herbários: do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), do Museu Paraense Emílio Goeldi (MG), do Jardim Botânico do Rio de Janeiro (RB), e do Museu Nacional do Rio de Janeiro (RJ)". Esta atividade ocorrerá no período de 15.10.2016 a 22.10.2016 no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Av. André Araújo, 2.936 – Manaus – AM.

Santarém (15/10/2016)	⟶	Manaus (22/10/2016)
Manaus (22/10/2016)	⟶	Santarém (22/10/2016)

Valor das Diárias: 1,672.40

Gabinete

PCDP **000540/16-1C**

Nome do Proposto: MISAEL BRITO DE LIMA

CPF do Proposto: 926.709.972-87 **Cargo ou Função:** MEDICO VETERINARIO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participará do 3º Simpósio de Experimentação Animal do Amazonas "Modelo animal como ferramenta para o desenvolvimento científico" que será realizado nos dias 15 e 16 de setembro de 2016, em Manaus.

Oriximiná (13/09/2016)	⟶	Santarém (14/09/2016)
Santarém (14/09/2016)	⟶	Manaus (17/09/2016)
Manaus (17/09/2016)	⟶	Santarém (17/09/2016)
Santarém (17/09/2016)	⟶	Oriximiná (17/09/2016)

Valor das Diárias: 1,160.62

Instituto de Ciências da Educação

PCDP **000542/16**

Nome do Proposto: MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ VALE

CPF do Proposto: 444.722.852-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do "IV CLAFPL – Congresso Latino-Americano de Formação de Professores de Línguas", onde apresentará o trabalho intitulado "Encouraging Continuous Professional Development Through Diverse Teaching Strategies: a Case Study of efl teachwra in Western Pará". O evento ocorrerá no período de 25 a 27/10/2016 em Londrina-PR, conforme programação anexa. Justifica-se a ida em dia anterior ao do início da realização do evento, 24/10/2016 (segunda-feira) e o retorno em dia posterior ao do encerramento do evento, cito 28/10/2016 (sexta-feira), devido à quantidade de horas necessárias para o deslocamento de Santarém até Londrina-PR e a indisponibilidade de voos que permitam o deslocamento da docente no mesmo dia de início do evento ou seu retorno no mesmo dia ao do encerramento do evento.

Santarém (24/10/2016)	⟶	Londrina (28/10/2016)
Londrina (28/10/2016)	⟶	Santarém (28/10/2016)

Valor das Diárias: 787.40

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP **000553/16**

Nome do Proposto:	IGOR DE SOUSA MIRANDA		
CPF do Proposto:	002.792.452-11	**Cargo ou Função:**	TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem:	Nacional - Congresso		
Descrição Motivo:	Apresentar 6 (seis) trabalhos no evento 56 Congresso Brasileiro de Química que acontecerá no periodo de 07 a 11/11 em Belém/ PA. 1) Aula apoiada por recursos didáticos x aula tradicional: a opinião de alunos do 9 ano de uma escola da cidade de Oriximiná. 2) Modelagem matemática do processo de secagem da folha de mandioca-brava. 3) investigação, através de parâmetros analíticos simples, do óleo de andiroba e copaíba, fornecidas por um empresa de distribuição de cosméticos. 4) A utilização do software cidade do átomo como instrumento para ensino de química. 5) Análise de nitrito, nitrato, fósforo e amônia do balneário Maracanã, santarém- PA. 6) Comparação do rendimento e qualidade da extração do óleo da castanha-do-pará utilizando diferentes solventes e métodos. Devido ao horário do evento, faz-se necessário o proposto ir um dia antes.		

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 4 de 23

Santarém (06/11/2016)	⟶	Belém (12/11/2016)
Belém (12/11/2016)	⟶	Santarém (12/11/2016)

Valor das Diárias: 1,294.80

PCDP **000561/16**

Nome do Proposto:	EDVALDO JUNIOR DE SOUZA LEMOS		
CPF do Proposto:	982.575.522-91	**Cargo ou Função:**	TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem:	Nacional - Congresso		
Descrição Motivo:	Apresentar o trabalho "Plano de gerenciamento de resíduos sólidos da construção civil: um caso em Santarém Pará, Brasil" no 10 Simpósio Internacional de Qualidade Ambiental, que acontecerá no periodo de 19 a 21 de outubro em Porto Alegre/RS.		

Santarém (18/10/2016)	⟶	Porto Alegre (22/10/2016)
Porto Alegre (22/10/2016)	⟶	Belém (22/10/2016)
Belém (22/10/2016)	⟶	Santarém (22/10/2016)

Valor das Diárias: 967.52

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP **000565/16**

Nome do Proposto: FLAVIA LUCIANA GUIMARAES MARCAL PANTOJA DE ARAUJO

CPF do Proposto: 794.169.692-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Composição de banca examinadora, em concurso público de provas e títulos a ser realizado pela UFOPA, para preenchimento de vagas para professor da carreira do Magistério Superior, no período de 03 a 15/10/2016.

Belém (02/10/2016)	→	Santarém (09/10/2016)
Santarém (09/10/2016)	→	Belém (09/10/2016)

Valor das Diárias: 1,318.40

Centro de Formação Interdisciplinar

PCDP **000579/16**

Nome do Proposto: IANI DIAS LAUER LEITE

CPF do Proposto: 586.658.202-30 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar e apresentar trabalhos na 46ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia, em Fortaleza-CE, no período de 25/10/2016 a 28/10/2016.

Santarém (24/10/2016)	→	Fortaleza (28/10/2016)
Fortaleza (28/10/2016)	→	Santarém (28/10/2016)

Valor das Diárias: 946.70

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP **000582/16**

Nome do Proposto: MARIA EMILIA DE LIMA TOSTES

CPF do Proposto: 221.577.272-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar no dia 27/10/2016, trecho Belém-PA/Santarém-PA/Belém-PA, da banca examinadora e julgadora de tese de doutorado da aluna

MARLA TERESINHA BARBOSA GELLER, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, que realizar-se-á às 15h na sala 02, da Unidade PROPPIT.

Belém (27/10/2016)	⟶	Santarém (27/10/2016)
Santarém (27/10/2016)	⟶	Belém (27/10/2016)

Valor das Diárias: 162.68

PCDP 000583/16

Nome do Proposto: CARLOS JOSE SOUSA PASSOS

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 5 de 23

CPF do Proposto: 437.358.192-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar no dia 04/11/2016, trecho Belém-PA/Santarém-PA/Belém-PA, da banca examinadora e julgadora de Tese de Doutorado da aluna HELOISA DO NASCIMENTO DE MOURA MENESES, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento que realizar-se-á às 09 horas na sala 02, da unidade PROPPIT.

Belém (04/11/2016)	⟶	Santarém (05/11/2016)
Santarém (05/11/2016)	⟶	Belém (05/11/2016)

Valor das Diárias: 339.68

Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 000592/16

Nome do Proposto: NAYARA SAFIRA DA SILVA CALDAS

CPF do Proposto: 002.061.872-70 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: A servidora docente participará com apresentação de trabalho no evento VII Simpósio Brasileiro de Geofísica, que será realizado no período de 25 a 27/10/2016, que acontecerá em Ouro Preto-MG, no Parque Metalúrgico Augusto Barbosa, localizado no bairro do Pilar, próximo a Prefeitura da Cidade de Ouro Preto e terá como tema principal “Debatendo a Geofísica sob a magia de Ouro Preto”. Justificamos a ida da servidora no dia anterior, 24/10, segunda-feira, devido ao horário de início do evento, 8h30, bem como o retorno no dia seguinte ao término do evento, 28/10, sexta-feira, devido ao horário de encerramento, previsto para 17h.

Santarém (24/10/2016)	→	Belo Horizonte (24/10/2016)
Belo Horizonte (24/10/2016)	→	Ouro Preto (28/10/2016)
Ouro Preto (28/10/2016)	→	Belo Horizonte (28/10/2016)
Belo Horizonte (28/10/2016)	→	Santarém (28/10/2016)

Valor das Diárias: 787.40

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP **000593/16**

Nome do Proposto: PAULO SERGIO TAUBE JUNIOR

CPF do Proposto: 006.769.540-06 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar e apresentar resumo intitulado "ATIVIDADE ANTIMICROBIANA DE MÉIS COMERCIALIZADOS NA REGIÃO DE SANTARÉM,PARÁ", aprovado na SBPC(Sociedade Brasileira para o progresso da Ciência) que ocorrerá em PALHOÇA-SC, no período de 05 a 08 de outubro de 2016. A ida será no dia 04/10 devido à distância e o retorno no dia 08/10.

Santarém (04/10/2016)	→	Florianópolis (04/10/2016)
Florianópolis (04/10/2016)	→	Palhoça (07/10/2016)
Palhoça (07/10/2016)	→	Florianópolis (08/10/2016)
Florianópolis (08/10/2016)	→	Brasília (08/10/2016)
Brasília (08/10/2016)	→	Santarém (09/10/2016)

Valor das Diárias: 985.22

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP **000597/16**

Nome do Proposto: NARA CLAUDIA ALVOREDO DA CRUZ

CPF do Proposto: 442.213.042-00 **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do "12º Encontro Nacional de Secretariado da Administração Pública , uma realização da ESAFI, que ocorrerá no período de 19

a 21/10/2016, na cidade de Florianópolis/SC. Recomendamos a participação da secretária desta Unidade, dada a abrangência do evento para a gestão da carreira através de palestras e oficinas com base na rotina profissional de uma secretária e além do interesse da UFOPA em qualificar servidores que exercem funções estratégicas e de influência nos resultados corporativos.

Santarém (18/10/2016)	⟶	Florianópolis (21/10/2016)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 6 de 23

Florianópolis (21/10/2016)	⟶	Santarém (22/10/2016)

Valor das Diárias: 914.42

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000602/16

Nome do Proposto: SILVANA ZUSE

CPF do Proposto: 003.359.390-66 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de banca de concurso público para Docentes, conforme Edital nº 22, de 16 de Agosto de 2016 - UFOPA que ocorrerá no Campus Amazônia no período de 10 a 15/10/2016 pelo Instituto de Ciências da Sociedade ao Curso de Bacharelado em Arqueologia para a vaga de História e Teoria em Arqueologia.

Porto Velho (09/10/2016)	⟶	Santarém (16/10/2016)
Santarém (16/10/2016)	⟶	Porto Velho (16/10/2016)

Valor das Diárias: 1,339.22

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000606/16

Nome do Proposto: EDWIN CAMACHO PALOMINO

CPF do Proposto: 012.275.196-56 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar e apresentar trabalho de pesquisa intitulado "DESENVOLVIMENTO EM VIVEIRO DE ESPÉCIES COM POTENCIAL PARA SISTEMAS AGLOFLORESTAIS" , no X Congresso Brasileiro de Sistemas Agloflorestais, a ser realizado na cidade de Cuiabá-MT, no período de 24 a 28 de outubro de 2016.

Santarém (24/10/2016)	→	Cuiabá (28/10/2016)
Cuiabá (28/10/2016)	→	Santarém (28/10/2016)

Valor das Diárias: 893.60

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP **000608/16**

Nome do Proposto: CELSON PANTOJA LIMA

CPF do Proposto: 564.669.789-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião com a Sra. Jarcilene S. Almeida Cortez, Coordenadora de àrea de Ciências Ambientais/CAPES, dia 06/10, às 18:00 horas na sede da Capes em Brasília-DF, conforme agendamento em anexo.

Santarém (06/10/2016)	→	Brasília (07/10/2016)
Brasília (07/10/2016)	→	Santarém (07/10/2016)

Valor das Diárias: 389.66

PCDP **000609/16**

Nome do Proposto: LUCIANA GONCALVES DE CARVALHO

CPF do Proposto: 037.688.067-82 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião com a Sra. Jarcilene S. Almeida Cortez, Coordenadora de àrea de Ciências Ambientais/CAPES, dia 06/10, às 18:00 horas na sede da Capes em Brasília-DF, conforme agendamento em anexo.

Santarém (06/10/2016)	→	Brasília (07/10/2016)
Brasília (07/10/2016)	→	Santarém (07/10/2016)

Valor das Diárias: 389.66

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP **000610/16**

Nome do Proposto: EDILANDIA FARIAS DANTAS

CPF do Proposto: 075.759.004-70 **Cargo ou Função:** PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar e apresentar trabalhos intitulados "TRANSFERÊNCIA DO NITROGÊNIO FIXADO POR ADUBOS VERDES PARA O MARACUJÁ NO AGRESTE PERNAMBUCANO" e "NITROGÊNIO FIXADO EM ADUBOS VERDES CONSORCIADOS AO MARACUJÁ NO AGRESTE PERNAMBUCANO",aprovado na XXXII Reunião Brasileira de Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas, XVI Reunião Brasileira sobre Micorrizas e XIV Simpósio Brasileiro de Microbiologia do Solo e a XI Reunião Brasileira de Biologia do Solo(FERTBIO), que ocorrerá no período de 16 a 20 de Outubro de 2016 em Goiânia-GO.

Santarém (15/10/2016)	⟶	Brasília (15/10/2016)
Brasília (15/10/2016)	⟶	Goiânia (21/10/2016)
Goiânia (21/10/2016)	⟶	Brasília (21/10/2016)
Brasília (21/10/2016)	⟶	Santarém (21/10/2016)

Valor das Diárias: 1,294.80

PCDP 000611/16

Nome do Proposto: JOSE AUGUSTO AMORIM SILVA DO SACRAMENTO

CPF do Proposto: 020.767.905-35 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: participar e apresentar trabalhos intitulados "ANÁLISE DOS TRIBUTOS QUÍMICOS PARA A AVALIAÇÃO DA FERTILIDADE DO SOLO NO MUNICÍPIO DE BELTERRA"e "ATRIBUTOS QUÍMICOS DO SOLO PARA O CULTIVO DE ARROZ MILHO E SOJA NO OESTE PARAENSE",aprovado na XXXII Reunião Brasileira de Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas, XVI Reunião Brasileira sobre Micorrizas e XIV Simpósio Brasileiro de Microbiologia do Solo e a XI Reunião Brasileira de Biologia do Solo(FERTBIO), que ocorrerá no período de 16 a 20 de Outubro de 2016 em Goiânia-GO.

Santarém (15/10/2016)	⟶	Brasília (15/10/2016)
Brasília (15/10/2016)	⟶	Goiânia (21/10/2016)
Goiânia (21/10/2016)	⟶	Brasília (21/10/2016)
Brasília (21/10/2016)	⟶	Santarém (21/10/2016)

Valor das Diárias: 1,294.80

PCDP **000612/16**

Nome do Proposto:	DANIELA PAULETTO		
CPF do Proposto:	875.686.751-49	**Cargo ou Função:**	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - Congresso		
Descrição Motivo:	Participar e apresentar trabalho intitulado "RENTABILIDADE EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS NO PDS TERRA NOSSA, NOVO PROGRESSO, PARÁ" aprovado no X Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais, que ocorrerá em Cuiabá-MT, no período de 24 a 28 de outubro de 2016.		

Santarém (24/10/2016)	→	Cuiabá (28/10/2016)
Cuiabá (28/10/2016)	→	Santarém (28/10/2016)

Valor das Diárias: 893.60

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP **000614/16**

Nome do Proposto:	ANGELA MARIA GARCIA		
CPF do Proposto:	504.044.237-87	**Cargo ou Função:**	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participar das etapas de banca de concurso para professor efetivo do magistério superior, conforme o Edital nº 22, de 16 de Agosto de 2016 - UFOPA - que ocorrerá no Campus Amazônia no período de 10 a 15/10/2016, como membro da banca de avaliação para a vaga de Teoria Antropológica.		

Porto Seguro (09/10/2016)	→	Santarém (16/10/2016)
Santarém (16/10/2016)	→	Brasília (16/10/2016)
Brasília (16/10/2016)	→	Porto Seguro (16/10/2016)

Valor das Diárias: 1,339.22

Instituto de Saúde Coletiva

PCDP **000621/16**

Nome do Proposto:	TANIA MARA PIRES MORAES

CPF do Proposto: 636.319.622-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do 48º Congresso Nacional de Farmacologia e Terapêutica Experimental que ocorrerá no período de 04/10 a 07/10/2016 em Foz do Iguaçu-PR.

Santarém (03/10/2016)	→	Manaus (03/10/2016)
Manaus (03/10/2016)	→	Foz do Iguaçu (08/10/2016)
Foz do Iguaçu (08/10/2016)	→	Belém (08/10/2016)
Belém (08/10/2016)	→	Santarém (08/10/2016)

Valor das Diárias: 964.40

PCDP 000622/16

Nome do Proposto: WALDINEY PIRES MORAES

CPF do Proposto: 584.166.332-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: O diretor Waldiney Pires Moraes irá participar do 48º Congresso Nacional de Farmacologia e Terapêutica Experimental que acontecerá no período de 04/10 a 07/10/2016 em Foz do Iguaçu-PR.

Santarém (03/10/2016)	→	Manaus (03/10/2016)
Manaus (03/10/2016)	→	Foz do Iguaçu (08/10/2016)
Foz do Iguaçu (08/10/2016)	→	Belém (08/10/2016)
Belém (08/10/2016)	→	Santarém (08/10/2016)

Valor das Diárias: 1,154.15

Gabinete

PCDP 000628/16

Nome do Proposto: CARLOS ALFREDO LOPES DE CARVALHO

CPF do Proposto: 340.338.745-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participará como Palestrante e ministrará minicurso no I Congresso de Meliponicultura e Apicultura do Baixo Amazonas, no período de 04 a 07/10/2016, em Santarém.

Salvador (04/10/2016)	⟶	Santarém (08/10/2016)
Santarém (08/10/2016)	⟶	Salvador (08/10/2016)

Valor das Diárias: 808.22

PCDP 000632/16

Nome do Proposto: MARIA LIZETE DOS SANTOS

CPF do Proposto: 460.210.357-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participará de bancas avaliadoras para o concurso docente (magistério superior), no período de 10 a 15/10/2016, em Santarém.

Rio de Janeiro (09/10/2016)	⟶	Santarém (16/10/2016)
Santarém (16/10/2016)	⟶	Rio de Janeiro (16/10/2016)

Valor das Diárias: 1,315.58

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000633/16

Nome do Proposto: TATIANA DEANE DE ABREU SA

CPF do Proposto: 019.362.472-91 **Cargo ou Função:** PESQUISADOR-A

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar e palestrar no evento OFICINA PUXIRUM AGROECOLÓGICO NA REGIÃO DO TAPAJÓS, que ocorrerá em Santarém-Pará ,no período de 17 a 20 de outubro de 2016, a pesquisadora ficará todo período do evento, pois terá participação em todos os dias. A vinda será na madrugada do dia 17 e o retorno na madrugada do dia 21 de outubro.

Belém (17/10/2016)	⟶	Santarém (21/10/2016)
Santarém (21/10/2016)	⟶	Belém (21/10/2016)

Valor das Diárias: 676.40

Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP 000635/16

Nome do Proposto: LUCIANA GONCALVES DE CARVALHO

CPF do Proposto: 037.688.067-82 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar, no Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular, de 10 a 14 de outubro de 2016, de atividades de acompanhamento (reuniões, debates, rodadas de avaliação) dos projetos de salvaguarda de bens culturais imateriais em Unidades de Conservação que vêm sendo realizadas pelo Programa de Extensão Patrimônio Cultural na Amazônia (Pepca) em parceria com o CNFCP/Iphan, entre elas a discussão do plano de salvaguarda do Modo de Fazer Cuias no Baixo Amazonas e a proposição de ações de apoio ao extrativismo e ao artesanato de balata em Monte Alegre/PA e Belém/PA. A viagem será para o Rio de Janeiro/RJ, no período de 09 a 15 de outubro de 2016.

Santarém (09/10/2016)	⟶	Rio de Janeiro (15/10/2016)
Rio de Janeiro (15/10/2016)	⟶	Santarém (15/10/2016)

Valor das Diárias: 0.00

Gabinete

PCDP 000638/16

Nome do Proposto: FABIO HENRIQUE GARCIA DOMINGOS

CPF do Proposto: 631.108.222-53 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participará de bancas avaliadoras para o concurso docente (magistério superior), no período de 10 a 15/10/2016, em Santarém.

Belém (09/10/2016)	⟶	Santarém (16/10/2016)
Santarém (16/10/2016)	⟶	Belém (16/10/2016)

Valor das Diárias: 1,339.22

PCDP 000639/16

Nome do Proposto: IRANI CLEZAR MATTOS

CPF do Proposto: 581.089.120-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participará de bancas avaliadoras para o concurso docente (magistério superior), no período de 10 a 15/10/2016, em Santarém.

Fortaleza (09/10/2016)	⟶	Santarém (16/10/2016)
Santarém (16/10/2016)	⟶	Fortaleza (16/10/2016)

Valor das Diárias: 1,339.22

PCDP 000640/16

Nome do Proposto: LUCINDO ANTUNES FERNANDES FILHO
CPF do Proposto: 276.760.132-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participará de bancas avaliadoras para o concurso docente (magistério superior), no período de 10 a 15/10/2016, em Santarém.

Manaus (09/10/2016)	⟶	Santarém (16/10/2016)

Santarém (16/10/2016)	⟶	Manaus (16/10/2016)

Valor das Diárias: 1,339.22

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000641/16

Nome do Proposto: ANANDA SOUSA DOS SANTOS XAVIER
CPF do Proposto: 939.583.582-68 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Para participar do curso de Gestão e Apuração de Ética pública, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 19 a 21 de outubro de 2016.

Santarém (18/10/2016)	⟶	Rio de Janeiro (22/10/2016)
Rio de Janeiro (22/10/2016)	⟶	Santarém (22/10/2016)

Valor das Diárias: 1,020.62

PCDP 000642/16

Nome do Proposto: IARA CONCEICAO GUIMARAES DE SOUSA

CPF do Proposto: 801.051.302-49 **Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Para participar do curso de Gestão e Apuração da Ética Pública, que ocorrerá no Rio de Janeiro-RJ, no período de 19 a 21 de outubro.

Santarém (18/10/2016)	→	Rio de Janeiro (22/10/2016)
Rio de Janeiro (22/10/2016)	→	Santarém (22/10/2016)

Valor das Diárias: 1,020.62

PCDP 000644/16

Nome do Proposto: FELIPE ARLEN SILVA AGUIAR

CPF do Proposto: 026.739.803-42 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Para participar do "45º FONAITec – Capacitação Técnica das Auditorias Internas do MEC", na cidade de Porto Alegre-RS, no período de 6 a 11 de novembro de 2016.

Santarém (06/11/2016)	→	Brasília (06/11/2016)
Brasília (06/11/2016)	→	Porto Alegre (12/11/2016)
Porto Alegre (12/11/2016)	→	Santarém (12/11/2016)

Valor das Diárias: 1,371.50

PCDP 000645/16

Nome do Proposto: JONATHAN CONCEICAO DA SILVA

CPF do Proposto: 519.936.782-04 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Para participar do "45º FONAITec – Capacitação Técnica das Auditorias Internas do MEC", na cidade de Porto Alegre-RS, no período de 6 a 11 de novembro de 2016.

Santarém (06/11/2016)	→	Brasília (06/11/2016)
Brasília (06/11/2016)	→	Porto Alegre (12/11/2016)
Porto Alegre (12/11/2016)	→	Santarém (12/11/2016)

Valor das Diárias: 1,371.50

Gabinete

PCDP **000647/16**

Nome do Proposto:	MILENA MARILIA NOGUEIRA DE ANDRADE		
CPF do Proposto:	758.827.602-91	**Cargo ou Função:**	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participará de bancas avaliadoras para o concurso docente (magistério superior), no período de 10 a 15/10/2016, em Santarém.		

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 11 de 23

Belém (10/10/2016)	⟶	Santarém (16/10/2016)
Santarém (16/10/2016)	⟶	Belém (16/10/2016)

Valor das Diárias: 1,162.22

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP **000648/16**

Nome do Proposto:	DANIELLE WAGNER SILVA		
CPF do Proposto:	746.103.252-68	**Cargo ou Função:**	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participar e Ministrar aula de campo com as turmas de Engenharia Florestal e Agronomia, no município de Belterra/Pará, como parte da disciplina: “Antropologia e Sociologia; Antropologia e Sociologia Rural; Administração Rural; Culturas Anuais;Culturas Industriais e Fruticultura", que ocorrerá no período de 30/09 a 01/10 de 2016. Será utilizado veículo oficial da UFOPA.		

Santarém (30/09/2016)	⟶	Belterra (01/10/2016)
Belterra (01/10/2016)	⟶	Santarém (01/10/2016)

Valor das Diárias: 244.68

PCDP **000649/16**

Nome do Proposto:	ELVISLLEY DA SILVA CHAVES		
CPF do Proposto:	567.785.202-30	**Cargo ou Função:**	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		

Descrição Motivo: Participar e Ministrar aula de campo com as turmas de Engenharia Florestal e Agronomia ,no município de Belterra/Pará, como parte da disciplina ": Antropologia e Sociologia;Antropologia e Sociologia Rural; Administração Rural; Culturas Anuais; Culturas Industriais e Fruticultura", que ocorrerá no período de 30/09 a 01/10 de 2016. Será utilizado veículo oficial da UFOPA.

Santarém (30/09/2016)	→	Belterra (01/10/2016)
Belterra (01/10/2016)	→	Santarém (01/10/2016)

Valor das Diárias: 244.68

PCDP 000650/16

Nome do Proposto: MARIA LITA PADINHA CORREA ROMANO

CPF do Proposto: 509.623.102-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar e Ministrar aula de campo com as turmas de Engenharia Florestal e Agronomia ,no município de Belterra/Pará, como parte da disciplina ": Antropologia e Sociologia;Antropologia e Sociologia Rural; Administração Rural; Culturas Anuais; Culturas Industriais e Fruticultura", que ocorrerá no período de 30/09 a 01/10 de 2016.

Santarém (30/09/2016)	→	Belterra (01/10/2016)
Belterra (01/10/2016)	→	Santarém (01/10/2016)

Valor das Diárias: 244.68

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

PCDP 000651/16

Nome do Proposto: CLAUDIA REGINA PLENS

CPF do Proposto: 262.190.628-17 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar das etapas de banca de concurso para professor da carreira do Magistério Superior da Ufopa, no período 10 a 15 de outubro de 2016 na Ufopa - Santarém. A Professora fará parte da banca de avaliação para a vaga de História e Teoria em Arqueologia.

São Paulo (09/10/2016)	→	Santarém (16/10/2016)
Santarém (16/10/2016)	→	São Paulo (16/10/2016)

Valor das Diárias: 1,271.46

PCDP **000653/16**

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 12 de 23

Nome do Proposto: EDUARDO BESPALEZ

CPF do Proposto: 922.050.381-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar das etapas de banca de concurso para professor efetivo do magistério superior. O professor fará parte da banca de avaliação para a vaga de História e Teoria em Arqueologia que acontecera na Ufopa - Santarém no período de 10 a 15 de outubro de 2016.

Porto Velho (09/10/2016)	→	Santarém (16/10/2016)
Santarém (16/10/2016)	→	Porto Velho (16/10/2016)

Valor das Diárias: 1,339.22

Gabinete

PCDP **000655/16**

Nome do Proposto: JUAREZ BEZERRA GALVAO

CPF do Proposto: 218.698.552-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar a disciplina "Teoria do Currículo", no período de 12 a 30/09/2016, na cidade de Óbidos.

Santarém (12/09/2016)	→	Óbidos (01/10/2016)
Óbidos (01/10/2016)	→	Santarém (01/10/2016)

Valor das Diárias: 3,234.20

PCDP **000655/16-1C**

Nome do Proposto: JUAREZ BEZERRA GALVAO

CPF do Proposto: 218.698.552-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar a disciplina "Teoria do Currículo", no período de 12 a 30/09/2016, na cidade de Óbidos.

Santarém (12/09/2016)	⟶	Óbidos (30/09/2016)
Óbidos (30/09/2016)	⟶	Santarém (30/09/2016)

Valor das Diárias: 2,994.20

PCDP **000656/16**

Nome do Proposto: ROBERTO VIZEU LIMA PINHEIRO
CPF do Proposto: 089.545.422-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participará de bancas avaliadoras para o concurso docente (magistério superior), no período de 10 a 15/10/2016, em Santarém.

Belém (10/10/2016)	⟶	Santarém (16/10/2016)
Santarém (16/10/2016)	⟶	Belém (16/10/2016)

Valor das Diárias: 1,162.22

PCDP **000657/16**

Nome do Proposto: SUE ANNE REGINA FERREIRA DA COSTA
CPF do Proposto: 715.129.502-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participará de bancas avaliadoras para o concurso docente (magistério superior), no período de 10 a 15/10/2016, em Santarém.

Belém (10/10/2016)	⟶	Santarém (15/10/2016)
Santarém (15/10/2016)	⟶	Belém (15/10/2016)

Valor das Diárias: 985.22

PCDP **000658/16**

Nome do Proposto: WILSON NEGRAO MACEDO
CPF do Proposto: 628.489.762-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participará de bancas avaliadoras para o concurso docente (magistério superior), no período de 10 a 15/10/2016, em Santarém.

Belém (09/10/2016)	→	Santarém (16/10/2016)
Santarém (16/10/2016)	→	Belém (16/10/2016)

Valor das Diárias: 1,339.22

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP **000660/16**

Nome do Proposto: JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS REIS JUNIOR

CPF do Proposto: 872.771.072-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do 10 Simpósio Internacional de qualidade ambiental, a se realizar em Porto Alegre nos dias 19 a 21/10/16. O docente irá apresentar o trabalho "Plano de gerenciamento de resíduos sólidos na construção civil: um caso em Santarém, PA, Brasil." O mesmo estará em Belém devido a atividades de seu doutorado, porém, o mesmo não está afastado. Solicito ida dia 18 pois o evento começa dia 19 as 8:00h, e retorno no dia 22, pois o evento termina as 17h do dia 21/10.

Belém (18/10/2016)	→	Porto Alegre (22/10/2016)
Porto Alegre (22/10/2016)	→	Belém (22/10/2016)

Valor das Diárias: 967.52

Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP **000661/16**

Nome do Proposto: GABRIEL OLIVEIRA DE JESUS

CPF do Proposto: 069.616.485-09 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Realizar apresentação musical com o Grupo Musical "Coisa de Índio", no IV Encontro Nacional de Estudantes Indígenas - ENEI e no IV Encontro de Cultura das Universidades Públicas da Região Norte, os quais ocorrerão respectivamente no período de 15 a 19 de Outubro de 2016, e 19 a 21 de Outubro de 2016, nesta Universidade, cidade Santarém-PA. O músico se apresentará juntamente com seu Grupo no ENEI, no dia 16/10/16 (conforme programação em anexo) e no Encontro de Cultura, no dia 19/10/16 (conforme programação).

Feira de Santana (15/10/2016)	→	Salvador (15/10/2016)
Salvador (15/10/2016)	→	Santarém (19/10/2016)
Santarém (19/10/2016)	→	Salvador (19/10/2016)
Salvador (19/10/2016)	→	Feira de Santana (19/10/2016)

Valor das Diárias: 160.00

PCDP **000662/16**

Nome do Proposto: DOUGLAS GOMES DA SILVA

CPF do Proposto: 111.538.954-80 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Realizar apresentação musical com o Grupo Musical "Coisa de Índio", no IV Encontro Nacional de Estudantes Indígenas - ENEI e no IV Encontro de Cultura das Universidades Públicas da Região Norte, os quais ocorrerão respectivamente no período de 15 a 19 de Outubro de 2016, e 19 a 21 de Outubro de 2016, nesta Universidade, cidade Santarém-PA.
O músico se apresentará juntamente com seu Grupo no ENEI, no dia 16/10/16 (conforme programação em anexo) e no Encontro de Cultura, no dia 19/10/16 (conforme programação).
Destacamos que a coordenação do referido ENEI se responsabilizará pelas despesas com alimentação, locomoção e hospedagem dos componentes da Banda "Coisa de Índio", no município de Santarém-PA, portanto não será necessário o pedido de diárias (conforme atesta documento da coordenação em anexo).

Feira de Santana (15/10/2016)	→	Salvador (15/10/2016)
Salvador (15/10/2016)	→	Santarém (19/10/2016)
Santarém (19/10/2016)	→	Salvador (19/10/2016)
Salvador (19/10/2016)	→	Feira de Santana (19/10/2016)

Valor das Diárias: 160.00

PCDP **000663/16**

Nome do Proposto: EDIVAN SILVA QUEIROZ

CPF do Proposto: 042.712.405-08 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Realizar apresentação musical com o Grupo Musical "Coisa de Índio", no IV Encontro Nacional de Estudantes Indígenas - ENEI e no IV

Encontro de Cultura das Universidades Públicas da Região Norte, os quais ocorrerão respectivamente no período de 15 a 19 de Outubro de 2016, e 19 a 21 de Outubro de 2016, nesta Universidade, cidade Santarém-PA. O músico se apresentará juntamente com seu Grupo no ENEI, no dia 16/10/16 (conforme programação em anexo) e no Encontro de Cultura, no dia 19/10/16 (conforme programação). Destacamos que a coordenação do referido ENEI se responsabilizará pelas despesas com alimentação, locomoção e hospedagem dos componentes da Banda "Coisa de Índio", no município de Santarém-PA, portanto não será necessário o pedido de diárias (conforme atesta documento da coordenação em anexo).

Feira de Santana (15/10/2016)	→	Salvador (15/10/2016)
Salvador (15/10/2016)	→	Santarém (19/10/2016)
Santarém (19/10/2016)	→	Salvador (19/10/2016)
Salvador (19/10/2016)	→	Feira de Santana (19/10/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP **000664/16**

Nome do Proposto: JONAS CRUZ SILVA

CPF do Proposto: 069.163.875-64 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Realizar apresentação musical com o Grupo Musical "Coisa de Índio", no IV Encontro Nacional de Estudantes Indígenas - ENEI e no IV Encontro de Cultura das Universidades Públicas da Região Norte, os quais ocorrerão respectivamente no período de 15 a 19 de Outubro de 2016, e 19 a 21 de Outubro de 2016, nesta Universidade, cidade Santarém-PA. O músico se apresentará juntamente com seu Grupo no ENEI, no dia 16/10/16 (conforme programação em anexo) e no Encontro de Cultura, no dia 19/10/16 (conforme programação). Destacamos que a coordenação do referido ENEI se responsabilizará pelas despesas com alimentação, locomoção e hospedagem dos componentes da Banda "Coisa de Índio", no município de Santarém-PA, portanto não será necessário o pedido de diárias (conforme atesta documento da coordenação em anexo).

Feira de Santana (15/10/2016)	→	Salvador (15/10/2016)
Salvador (15/10/2016)	→	Santarém (19/10/2016)
Santarém (19/10/2016)	→	Salvador (19/10/2016)
Salvador (19/10/2016)	→	Feira de Santana (19/10/2016)

Valor das Diárias: 160.00

PCDP **000665/16**

Nome do Proposto: DANIEL LUAN DA SILVA

CPF do Proposto: 117.624.524-48 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Realizar apresentação musical com o Grupo Musical "Coisa de Índio", no IV Encontro Nacional de Estudantes Indígenas - ENEI e no IV Encontro de Cultura das Universidades Públicas da Região Norte, os quais ocorrerão respectivamente no período de 15 a 19 de Outubro de 2016, e 19 a 21 de Outubro de 2016, nesta Universidade, cidade Santarém-PA. O músico se apresentará juntamente com seu Grupo no ENEI, no dia 16/10/16 (conforme programação em anexo) e no Encontro de Cultura, no dia 19/10/16 (conforme programação). Destacamos que a coordenação do referido ENEI se responsabilizará pelas despesas com alimentação, locomoção e hospedagem dos componentes da Banda "Coisa de Índio", no município de Santarém-PA, portanto não será necessário o pedido de diárias (conforme atesta documento da coordenação em anexo).

Feira de Santana (15/10/2016)	⟶	Salvador (15/10/2016)
Salvador (15/10/2016)	⟶	Santarém (19/10/2016)
Santarém (19/10/2016)	⟶	Salvador (19/10/2016)
Salvador (19/10/2016)	⟶	Feira de Santana (19/10/2016)

Valor das Diárias: 160.00

Centro de Formação Interdisciplinar

PCDP **000667/16**

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 15 de 23

Nome do Proposto: RICARDO SCOLES CANO

CPF do Proposto: 529.638.022-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O servidor estará em missão de trabalho no período de 02/11/2016 a 05/11/2016, na cidade de Belém, estado do Pará, Estabelecer parceria institucional com a EMBRAPA_CPATU e pesquisadora especialista em insetos polinizadores e ecologia reprodutiva de árvores frutíferas, dialogar com pesquisadores da área interdisciplinar no NAEA, pesquisar o acervo bibliográfico de MPEG e EMBRAPA-CPATU.

Santarém (02/11/2016)	⟶	Belém (05/11/2016)
Belém (05/11/2016)	⟶	Santarém (05/11/2016)

Valor das Diárias: 755.46

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP **000668/16**

Nome do Proposto:	ERISON PALHETA DE SOUSA		
CPF do Proposto:	887.729.002-10	**Cargo ou Função:**	SECRETARIO EXECUTIVO
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário		
Descrição Motivo:	Para participar do "XV Congresso Internacional de Cerimonial Y Protocolo e XXI Congresso Nacional do Cerimonial Público", que ocorrerá em Manaus-AM, no período de 27 a 29 de outubro de 2016.		

Santarém (26/10/2016)	⟶	Manaus (30/10/2016)
Manaus (30/10/2016)	⟶	Santarém (30/10/2016)

Valor das Diárias: 1,041.44

Gabinete

PCDP 000669/16

Nome do Proposto:	ANA LUCIA VIEIRA		
CPF do Proposto:	018.846.349-66	**Cargo ou Função:**	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participará de bancas avaliadoras para o concurso docente (magistério superior), no período de 03 a 15/10/2016, em Santarém.		

Manaus (02/10/2016)	⟶	Santarém (16/10/2016)
Santarém (16/10/2016)	⟶	Manaus (16/10/2016)

Valor das Diárias: 2,442.35

PCDP 000670/16

Nome do Proposto:	ANA CLAUDIA DUARTE CARDOSO		
CPF do Proposto:	319.295.322-53	**Cargo ou Função:**	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Ministrará palestra no IV Encontro de Economia da UFOPA, no dia 24/10/2016, em Santarém.		

Belém (24/10/2016)	⟶	Santarém (25/10/2016)
Santarém (25/10/2016)	⟶	Belém (25/10/2016)

Valor das Diárias: 318.86

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000677/16

Nome do Proposto: PAULO AFONSO FISCHER KUHN

CPF do Proposto: 639.685.920-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Solicitamos concessão de diárias e passagens, para que o servidor da UFPA participe do certame regido pelo edital n022, de 22 de agosto de 2016/UFOPA, no período de 10/10 a 15/10 do presente ano, no campus da UFOPA em Santarém-PA.

Belém (09/10/2016)	→	Santarém (16/10/2016)
Santarém (16/10/2016)	→	Belém (16/10/2016)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 16 de 23

Valor das Diárias: 1,339.22

PCDP 000678/16

Nome do Proposto: JOAO CRISOSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

CPF do Proposto: 096.790.902-30 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Solicitamos emissão de diárias e passagens para o Professor João Crisóstomo W. Albuquerque Costa, no período de 10/10/2016 a 15/10/2016, no trecho Belém-PA/Santarém-PA/Belém-PA, para que o professor participe do certame regido pelo Edital nº022, de 22 de agosto de 2016/UFOPA. O servidor participará como 2º membro da banca do tema: Ciência da Computação/Sistemas de informação do Instituto de Engenharia e Geociências/IEG.

Belém (10/10/2016)	→	Santarém (16/10/2016)
Santarém (16/10/2016)	→	Belém (16/10/2016)

Valor das Diárias: 1,162.22

PCDP 000679/16

Nome do Proposto: RICARDO SCOLES CANO

CPF do Proposto: 529.638.022-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O professor irá ministrar a disciplina Ecologia e Manejo de Ecossistemas Amazônicos no período de 19/10/2016 a 24/10/2016, para a

turma de mestrado em Biociências na cidade de oriximiná, conforme cronograma em anexo. A viagem ocorrerá no período de 18/10/2016 a 25/10/2016, no trecho Santarém-PA/ Oriximiná-PA/ Santarém-PA.

Santarém (18/10/2016)	⟶	Oriximiná (25/10/2016)
Oriximiná (25/10/2016)	⟶	Santarém (25/10/2016)

Valor das Diárias: 1,297.58

Instituto de Ciências da Educação

PCDP **000683/16**

Nome do Proposto: ADRIANE GOMES BARROSO

CPF do Proposto: 839.613.992-04 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAçãO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do 12º Encontro Nacional de Secretariado da Administração Pública. Evento ocorrerá em Florianópolis-SC no período de 19 a 21 de outubro de 2016.

Santarém (18/10/2016)	⟶	Florianópolis (21/10/2016)
Florianópolis (21/10/2016)	⟶	Santarém (22/10/2016)

Valor das Diárias: 914.42

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP **000684/16**

Nome do Proposto: GABRIEL IKETANI COELHO

CPF do Proposto: 766.532.342-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O professor Gabriel Iketani coelho irá participar e apresentar 03 trabalhos científicos em formato pôster, no IX Congresso Brasileiro sobre Crustáceos (CBC), no período de 06 a 09 de novembro de 2016, na cidade de Crato-CE.

Santarém (06/11/2016)	→	Fortaleza (06/11/2016)
Fortaleza (06/11/2016)	→	Juazeiro do Norte (06/11/2016)
Juazeiro do Norte (06/11/2016)	→	Crato (10/11/2016)
Crato (10/11/2016)	→	Juazeiro do Norte (10/11/2016)
Juazeiro do Norte (10/11/2016)	→	Fortaleza (10/11/2016)
Fortaleza (10/11/2016)	→	Santarém (10/11/2016)

Valor das Diárias: 713.22

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 17 de 23

Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão

PCDP **000685/16**

Nome do Proposto: LUCIANA GONCALVES DE CARVALHO

CPF do Proposto: 037.688.067-82 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar, no período de 25 a 27/10/2016, reunião e orientar trabalho de campo de bolsistas do Programa de Extensão "Patrimônio Cultural na Amazônia" - PEPCA em ações de pesquisa etnográfica na Comunidade Repartimento dos Pilões (Almeirim/Monte Dourado - PA). Essas atividades ocorrerão na cidade de Almeirim-PA, e fazem parte do Projeto de Extensão "Patrimônio Cultural na Amazônia" PROEXT/2016.

Santarém (24/10/2016)	→	Almeirim (28/10/2016)
Almeirim (28/10/2016)	→	Santarém (28/10/2016)

Valor das Diárias: 787.40

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP **000691/16**

Nome do Proposto: MANOEL BENTES DOS SANTOS FILHO

CPF do Proposto: 205.394.522-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Pagamento de diárias em nome do servidor MANOEL BENTES DOS SANTOS FILHO, docente desta IFES, para que o mesmo possa participar do 56º Congresso Brasileiro de Química a ser realizado em Belém no período de 07 a 11/11/16 para apresentar o trabalho "Mensuração de educação ambiental a partir da coleta de resíduos sólidos de papel no Instituto de Ciencias e Tecnologia das Àguas, UFOPA, Campus Santarém.". O mesmo irá dia 04 e voltará dia 13/11 pois irá de ônibus com os alunos da turma do BICTA conforme processo 23204.010759/2016-85, e por isso solicita suas diárias nesses dias.

Santarém (04/11/2016)	⟶	Belém (13/11/2016)
Belém (13/11/2016)	⟶	Santarém (13/11/2016)

Valor das Diárias: 1,780.78

Gabinete

PCDP 000692/16

Nome do Proposto: RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

CPF do Proposto: 166.190.992-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participará de uma reunião com o Deputado Federal Zé Geraldo, no dia 11/10/2016, às 11h00min, em Brasília.

São Paulo (10/10/2016)	⟶	Brasília (11/10/2016)
Brasília (11/10/2016)	⟶	Santarém (12/10/2016)

Valor das Diárias: 856.11

PCDP 000693/16

Nome do Proposto: VANUBIA ARAUJO LAULATE MONCAYO

CPF do Proposto: 342.719.702-63 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participará de bancas avaliadoras para o concurso docente (magistério superior), no período de 10 a 15/10/2016, em Santarém.

Manaus (09/10/2016)	⟶	Santarém (16/10/2016)
Santarém (16/10/2016)	⟶	Manaus (16/10/2016)

Valor das Diárias: 1,422.50

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PCDP 000694/16

Nome do Proposto: WAYKA PRESTON LEITE BATISTA DA COSTA

CPF do Proposto: 762.388.814-53 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO AGRONOMO

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 18 de 23

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Para participação como membro da banca de entrevista do Processo Seletivo Especial Indígena 2016, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de outubro de 2016, no Município de Jacareacanga-PA.

Santarém (09/10/2016)	→	Itaituba (10/10/2016)
Itaituba (10/10/2016)	→	Jacareacanga (13/10/2016)
Jacareacanga (13/10/2016)	→	Itaituba (14/10/2016)
Itaituba (14/10/2016)	→	Santarém (14/10/2016)

Valor das Diárias: 890.22

PCDP 000695/16

Nome do Proposto: JACKSON FERNANDO REGO MATOS

CPF do Proposto: 214.066.182-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Para participação como membro da banca de entrevista do Processo Seletivo Especial Indígena 2016, que ocorrerá nos dias 10 e 11 de outubro de 2016 no município de Oriximiná-Pa.

Santarém (09/10/2016)	→	Oriximiná (12/10/2016)
Oriximiná (12/10/2016)	→	Santarém (12/10/2016)

Valor das Diárias: 672.86

Centro de Formação Interdisciplinar

PCDP 000696/16

Nome do Proposto: IRACENIR ANDRADE DOS SANTOS

CPF do Proposto: 415.659.592-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do X Congresso Brasileiro de Sistemas Agroflorestais: SAF: aprendizados, desafios e perspectivas" pelo período de 24 a 28 de

outubro de 2016, no município de Cuiabá, Mato Grosso, conforme documentação em anexo.

Santarém (23/10/2016)	→	Cuiabá (29/10/2016)
Cuiabá (29/10/2016)	→	Santarém (29/10/2016)

Valor das Diárias: 1,294.80

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PCDP **000697/16**

Nome do Proposto: MARIA DE FATIMA SOUSA LIMA

CPF do Proposto: 078.124.933-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Para participação como membro da banca de entrevista do Processo Seletivo Especial Indígena 2016, que ocorrerá nos dias 11 e 12 de outubro de 2016 no município de Jacareacanga-PA.

Santarém (09/10/2016)	→	Itaituba (10/10/2016)
Itaituba (10/10/2016)	→	Jacareacanga (13/10/2016)
Jacareacanga (13/10/2016)	→	Itaituba (14/10/2016)
Itaituba (14/10/2016)	→	Santarém (14/10/2016)

Valor das Diárias: 1,079.97

PCDP **000700/16**

Nome do Proposto: RAINERIO DOS SANTOS LIMA

CPF do Proposto: 751.478.152-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Para participar como membro da banca de entrevista do Processo Seletivo Especial indígena que ocorrerá nos dias 10 e 11 de outubro de 2016 no município de Oriximiná-PA.

Santarém (09/10/2016)	→	Oriximiná (12/10/2016)
Oriximiná (12/10/2016)	→	Santarém (12/10/2016)

Valor das Diárias: 672.86

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000701/16

Nome do Proposto: CLEIDEANE LIMA DE MORAES
CPF do Proposto: 001.378.322-06 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Para renovar certificação digital junto ao SERPRO, em Belém-PA, no dia 21 de outubro de 2016.

Santarém (21/10/2016)	⟶	Belém (21/10/2016)
Belém (21/10/2016)	⟶	Santarém (21/10/2016)

Valor das Diárias: 174.48

PCDP 000704/16

Nome do Proposto: CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO
CPF do Proposto: 508.595.872-15 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Para participar do curso "Perícia, Vistoria e Avaliação de Imóveis", que ocorrerá no Rio de Janeiro, nos dias 28 e 29 de outubro.

Santarém (27/10/2016)	⟶	Rio de Janeiro (30/10/2016)
Rio de Janeiro (30/10/2016)	⟶	Santarém (30/10/2016)

Valor das Diárias: 991.01

PCDP 000705/16

Nome do Proposto: CATIA DE OLIVEIRA MAGALHAES
CPF do Proposto: 635.185.462-87 **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Para participar do curso de capacitação em "Etiquetagem de Eficiência Energética em Edificações", que ocorrerá em Manaus-AM, nos dias 19 e 20 de outubro.

Santarém (18/10/2016)	⟶	Manaus (21/10/2016)
Manaus (21/10/2016)	⟶	Santarém (21/10/2016)

Valor das Diárias: 796.42

PCDP **000706/16**

Nome do Proposto:	LUCIANA LAVAREDA RODRIGUES		
CPF do Proposto:	431.371.722-68	**Cargo ou Função:**	ARQUITETO E URBANISTA
Motivo da Viagem:	Nacional - Treinamento		
Descrição Motivo:	Para participar do curso "Etiquetagem de Eficiência Energética em Edificações", que ocorrerá em Manaus-AM, nos dias 19 e 20 de outubro de 2016.		

Santarém (18/10/2016)	⟶	Manaus (21/10/2016)
Manaus (21/10/2016)	⟶	Santarém (21/10/2016)

Valor das Diárias: 796.42

Gabinete

PCDP **000707/16**

Nome do Proposto:	RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA		
CPF do Proposto:	560.965.772-53	**Cargo ou Função:**	ADMINISTRADOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participará de uma reunião no dia 18/10/2016, às 15h00m, da Comissão de PAD, em Santarém.		

Monte Alegre (18/10/2016)	⟶	Santarém (19/10/2016)
Santarém (19/10/2016)	⟶	Monte Alegre (19/10/2016)

Valor das Diárias: 424.86

PCDP **000708/16**

Nome do Proposto:	RAIMUNDA NONATA MONTEIRO		
CPF do Proposto:	166.190.992-20	**Cargo ou Função:**	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Participará de uma reunião com Bancada de Deputados do Pará nos dias 18 e 19/10/2016, às 17h30m em Brasília.		

Santarém (18/10/2016)	⟶	Brasília (19/10/2016)
Brasília (19/10/2016)	⟶	Santarém (20/10/2016)

Valor das Diárias: 835.29

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PCDP **000711/16**

Nome do Proposto: JONATHAN RAFAEL CARDOSO GUIMARAES

CPF do Proposto: 001.416.352-74 **Cargo ou Função:** TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar de curso- A Escrita Cursiva e o Pré- Braile no Atendimento de Reabilitação, ofertado pelo Instituto Bejamin Constant- IBC que ocorrerá no Rio de Janeiro- RJ nos dias 17/10 à 21/10/2016.

RG: 5788468 PC/PA

Santarém (16/10/2016)	⟶	Rio de Janeiro (21/10/2016)
Rio de Janeiro (21/10/2016)	⟶	Santarém (22/10/2016)

Valor das Diárias: 1,448.20

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP **000718/16**

Nome do Proposto: FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO

CPF do Proposto: 614.741.422-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar coleta de dados biológicos e parâmetros ambientais no âmbito de um estudo de levantamento da ictiofauna da região, em parceria com pesquisadores da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e Universidade da Flórida. O local de coletas será nos rios Curu-aUna, Cupari, Itapacurá e Itapacurazinho e drenagens diretas do rio Tapajós, Cupari e afluentes, no período de 20/10 a 25/10/2016, nos municípios de Belterra, Itaituba, Rurópolis.

Santarém (20/10/2016)	→	Belterra (20/10/2016)
Belterra (20/10/2016)	→	Rurópolis (22/10/2016)
Rurópolis (22/10/2016)	→	Itaituba (25/10/2016)
Itaituba (25/10/2016)	→	Santarém (25/10/2016)

Valor das Diárias: 890.22

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PCDP **000726/16**

Nome do Proposto: JONNES SANTOS FARIAS PEDROSO

CPF do Proposto: 614.773.892-53 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar 11 discentes atletas da UFOPA que disputarão modalidades nos 64º JUBS - Jogos Universitários Brasileiros que é uma realização da Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU) em parceria com o Ministério do Esporte, de 02/11/2016 a 08/11/2016 em Cuiabá-MT.

Santarém (01/11/2016)	→	Cuiabá (07/11/2016)
Cuiabá (07/11/2016)	→	Santarém (08/11/2016)

Valor das Diárias: 1,495.40

PCDP **000727/16**

Nome do Proposto: DANIEL SANTOS DE CASTRO

CPF do Proposto: 694.772.302-78 **Cargo ou Função:** NUTRICIONISTA-HABILITACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar 11 discentes atletas da UFOPA que disputarão modalidades nos 64º JUBS - Jogos Universitários Brasileiros que é uma realização da Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU) em parceria com o Ministério do Esporte, de 02/11/2016 a 08/11/2016 em Cuiabá-MT.

Florianópolis (05/11/2016)	→	Cuiabá (08/11/2016)
Cuiabá (08/11/2016)	→	Santarém (09/11/2016)

Valor das Diárias: 935.24

Gabinete

PCDP 000730/16

Nome do Proposto: RAIMUNDO PEDRO PINTO BARROSO

CPF do Proposto: 050.786.872-20 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar visita técnica nos Campi de Oriximiná e Óbidos, no período de 24/10/2016 a 26/10/2016, para conferência de materais de limpeza e higiênico e companhar e fiscalizar os serviços mensais de conservação e limpeza, executados pelos funcionários da empresa terceirizada Star serviços Mão de Obra Especializada, vencedora da licitação naqueles polos.

Santarém (24/10/2016)	→	Oriximiná (25/10/2016)
Oriximiná (25/10/2016)	→	Óbidos (26/10/2016)
Óbidos (26/10/2016)	→	Santarém (26/10/2016)

Valor das Diárias: 570.04

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000739/16

Nome do Proposto: MARINUS STEVEN HOOGMOED

CPF do Proposto: 059.394.697-95 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O professor avaliador será avaliador externo da banca de qualificação de defesa da discente Vânia Sá de oliveira, do Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais da Amazônia. A banca de qualificação será na cidade de Santarém, no dia 31/10/2016.

Belém (31/10/2016)	→	Santarém (31/10/2016)
Santarém (31/10/2016)	→	Belém (31/10/2016)

Valor das Diárias: 183.50

PCDP 000745/16

Nome do Proposto: MARIA LILIA IMBIRIBA SOUSA COLARES

CPF do Proposto: 373.816.522-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da 1º Reunião Científica Regional Norte da ANPEd, uma vez que a docente tem trabalhos aprovados no referido evento na modalidade de comunicação oral, além do que na ocasião acontecerá a Reunião dos Editores de Periódicos em Educação da Região Norte Fórum de dditores, da qual a docente partcipará na condição de Coordenadora da Revista Exitus/PPGE/UFOPA. A viagem acontecerá no trecho de Santarém/Belém/Santarém, no período de 20/10 a 22/10/2016.

Santarém (20/10/2016)	⟶	Belém (22/10/2016)
Belém (22/10/2016)	⟶	Santarém (22/10/2016)

Valor das Diárias: 554.86

PCDP **000747/16**

Nome do Proposto: IZABEL LIMA PESSOA

CPF do Proposto: 305.166.761-72 **Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar como membro avaliador externo da banca de exame de qualificação doutoral do trabalho intitulado: Movimentos da relação escola-universidade-escola no contexto de formação contínua para a educação científica no ensino médio: análise de uma realidade amazônica da docente Cláudia Silva de Castro pelo Programa de

Ciências Exatas, matrícula Siape 1782909 e doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências e Matemática da Rede Amazônia de Educação em Ciências e Matemática. O período da viagem será de 20/10 a 22/10/2016, no trecho Brasília-DF/Belém-PA/Brasília-DF.

Brasília (20/10/2016)	⟶	Belém (22/10/2016)
Belém (22/10/2016)	⟶	Brasília (22/10/2016)

Valor das Diárias: 652.61

PCDP **000764/16**

Nome do Proposto: IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA

CPF do Proposto: 704.620.972-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Reunião da Rede Amazônia de Pesquisas Interdisciplinares RAPI que ocorrerá na Universidade Federal do Amapá, no dia 07 de novembro de 2016 das 09h as 17h. A viagem ocorrerá no período de 06/11/2016 a 08/11/2016, no trecho de Santarém-PA/Macapá-AP/Santarém-PA, para p

Santarém (06/11/2016)	⟶	Macapá (08/11/2016)
Macapá (08/11/2016)	⟶	Santarém (08/11/2016)

Valor das Diárias: 554.86

Gabinete

PCDP **000767/16**

Nome do Proposto: JUAREZ BEZERRA GALVAO

CPF do Proposto: 218.698.552-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrará aulas no período de 20/10/2016 a 11/11/2016, da disciplina “Didática e Formação Docente”, na cidade de Óbidos.

Santarém (20/10/2016)	⟶	Óbidos (12/11/2016)
Óbidos (12/11/2016)	⟶	Santarém (12/11/2016)

Valor das Diárias: 3,921.38